

Madeira 14-20

Relatório de Execução Anual do Programa

Madeira 14-20

Ano 2016

Cofinanciado por:





Programa Operacional

Objetivo: Investimento no Crescimento e no Emprego

Zona elegível: Região Autónoma da Madeira da República Portuguesa

Período de programação: 2014-2020

Número do programa (CCI): 2014PT16M2OP006

Designação do programa: Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020

Decisão da Comissão: C(2014) 10193 de 18.12.2014

Relatório de Execução Anual

Ano do relatório: 2016

Data de aprovação pelo Comité de Acompanhamento: 12.06.2017

SUMÁRIO EXECUTIVO

Identificação do Relatório de Execução Anual

Em cumprimento do estipulado no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a partir de 2016 e até 2023 inclusive, os Estados-Membros têm de apresentar à Comissão um relatório anual sobre a execução de cada Programa Operacional no exercício financeiro anterior.

A Autoridade de Gestão (AG) deve apresentar o relatório anual de execução ao respetivo Comité de Acompanhamento (CA), para análise e aprovação, o qual será, posteriormente, enviado formalmente à Comissão Europeia.

O Relatório Anual de Execução do Programa Madeira 14-20, relativo ao ano de 2016, apresenta-se em conformidade com as disposições regulamentares comunitárias, designadamente o artigo 50º do Regulamento acima identificado.

O modelo de Relatório, agora apresentado, foi elaborado de acordo com o Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/207 da Comissão, de 20 de janeiro e pretendeu-se dar uma visão global da implementação do Programa, nas suas diferentes perspetivas - estratégica, operacional e financeira - por forma a possibilitar a análise anual do Programa de acordo com o estipulado no artigo 51º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

Apresentação geral da execução do Programa Madeira 14-20

O Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 foi aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C(2014) 10193, de 18 de dezembro, o que permitirá à RAM cofinanciar operações no âmbito das componentes Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e Fundo Social Europeu (FSE).

Importa registar que, no ano de 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo do Programa, nomeadamente a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção, e foram ainda concluídos pela Autoridade de Gestão os trabalhos de descrição do sistema de gestão e controlo relativamente à organização e procedimentos a aplicar ao Programa Madeira 14-20, trabalho este que, conforme disposto nos artigos 123º e 124º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, viabilizou a submissão do primeiro pedido de pagamento intercalar à Comissão Europeia, em 13.05.2016.

Face ao ano anterior, tendo em conta os progressos significativos ocorridos em 2016, regista-se um bom ritmo de execução, que possibilitou a recuperação dos atrasos verificados.

Em termos de fluxos financeiros com a Comissão Europeia (CE), e em conformidade com a legislação em vigor, até 31.12.2016, o Programa recebeu da CE o valor total de 56.001.771 euros (39.324.318 euros FEDER e 16.677.453 euros FSE). Refira-se que 83% deste montante foi recebido pela AG em 2016 (32.881.119 euros FEDER e 13.645.718 euros FSE).

Relativamente à certificação de despesa, 2016 foi o primeiro ano em que a Autoridade de Certificação (AC) submeteu à CE, via SFC2014, o montante total de despesa pública de 45.956.753 euros (39.063.240 euros Fundo), sendo 32.874.876 euros (27.943.645 euros Fundo) referente à componente FEDER e 13.081.877 euros (11.119.595 euros Fundo) relativo à componente FSE.

Apesar do arranque tardio, verifica-se que o Programa apresenta uma forte adesão, por parte dos beneficiários, decorrente dos 88 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC) publicados pela Autoridade de Gestão, 57 destes cofinanciados pelo FEDER e 31 pelo FSE. Até final de 2016 foram apresentadas 2.444 candidaturas (2.397 na vertente FEDER e 47 na vertente FSE).

Desde a sua implementação, o Programa Madeira 14-20 aprovou 1.054 candidaturas, que absorvem 39% do montante Fundo programado, ou seja, 158.435.303 euros Fundo (361.730.686 euros de Custo Elegível), de um valor global Fundo de 403.347.728 euros. Destas, 1.010 candidaturas foram aprovadas no âmbito do FEDER, ascendendo a 94.804.077 euros Fundo (286.652.520 euros de Custo Elegível), o que representa uma taxa de compromisso de 35% da dotação programada (274.337.728 euros Fundo), sendo que as restantes 44 candidaturas aprovadas, no valor de 63.631.227 euros Fundo (75.078.166 euros de Custo Elegível), foram cofinanciadas pelo FSE, tendo este Fundo comprometido 49% da sua dotação prevista (129.010.000 euros Fundo).

Em 31.12.2016, o Programa registava uma taxa de execução de 12%, com um montante validado de 47.167.928 euros Fundo (93.572.007 euros de Custo Elegível), com a componente FEDER a atingir os 34.309.804 euros Fundo (78.444.802 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 13%, registando-se um acréscimo de 10 p.p. face aos 3% do ano transato.

Relativamente à componente FSE, que não apresentou execução em 2015, apresenta à data de 31.12.2016 uma taxa de execução de 10%, com um montante validado de 12.858.124 euros Fundo (15.127.205 euros de Custo Elegível).

Execução do Eixo Prioritário

Nesta fase de desenvolvimento do Programa, os níveis de absorção de recursos FEDER apresentam-se significativamente concentrados no Eixo Prioritário 6. *Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas*, com 47% do valor FEDER aprovado, tendo sido aprovada a única candidatura prevista para esse Eixo, com o comprometimento da totalidade da sua dotação (45.000.000 euros Fundo). Seguem-se os Eixos Prioritários 11. *Sobrecustos da Ultraperiféricidade* (22% do valor FEDER) e 3. *Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas* (18% do valor FEDER), com a aprovação de 20.404.308 euros e 17.063.377 euros Fundo, respetivamente.

Na componente FSE, o destaque vai para o Eixo Prioritário 9. *Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida*, com 57% do valor FSE aprovado (36.040.347 euros Fundo), seguido dos Eixos Prioritários 7. *Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral* (24 % do valor FSE) e 8. *Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza* (19% do valor FSE), com a aprovação de 15.470.044 euros e 12.120.836 euros Fundo, respetivamente.

Síntese das Avaliações

Em 2016 não se encontravam reunidas as condições necessárias à realização das avaliações previstas no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), uma vez que as intervenções objeto de avaliação se encontravam num nível incipiente de implementação. Foi por este motivo acordado, no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação (Rede de M&A), e refletido na revisão do PGA PT2020 de 2016, o adiamento de algumas avaliações. Consequentemente todas as alterações introduzidas no PGA do PT 2020 foram refletidas na revisão do Plano de Avaliação do Madeira 14-20.

Questões que afetam o desempenho do Programa e medidas adotadas

A aprovação do Programa Madeira 14-20, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação dos sistemas de informação, que, no caso do FSE, limitou a submissão e, consequentemente, a aprovação de candidaturas, implicou um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução das operações.

No entanto, ultrapassados os formalismos que permitiram a aprovação de candidaturas, quer na vertente FEDER quer na vertente FSE, e tendo em consideração os níveis de aprovação e execução alcançados no ano de 2016, perspetiva-se que sejam atingidos os objetivos e metas definidos.

Resumo para os cidadãos

Anexo ao presente relatório de execução anual, consta o resumo do conteúdo do mesmo, destinado aos cidadãos, o qual será posteriormente objeto de publicitação, nomeadamente através da sua divulgação no sítio de internet do Programa Madeira 14-20 e do portal Portugal 2020.

Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros

No ano de 2016, foram aprovadas candidaturas no IFRRU 2020, nas OT4, OT6 e OT 9, não se verificando ainda execução das mesmas (decorreu o procedimento de seleção dos intermediários financeiros). Para os restantes IF ainda não foram apresentadas candidaturas.

Os dados relativos à utilização dos instrumentos financeiros pelo Programa Madeira 14-20, são apresentados através do Quadro 16 - *Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR*, em anexo.

Ações realizadas para cumprir as condicionalidades ex ante

Os dados relativos às ações realizadas para cumprir as condicionalidades ex ante são apresentados através dos quadros 14 e 15, em anexo.

Progressos na preparação e execução dos grandes projetos e planos de ação conjuntos

Os dados relativos a Grandes Projetos são apresentados através do Quadro 12 - Grandes Projetos, em anexo.

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	1
1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2016	7
2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	7
3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS	9
3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO.....	9
3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA	15
3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO	15
3.4. DADOS FINANCEIROS	15
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	16
5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)	16
6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS	16
6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS.....	16
6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS	17
7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS	17
8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	17
9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO.....	18
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS.....	18
10.1. GRANDES PROJETOS	18
10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO	18
10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL	18
10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável)	18
10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS	18
10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO	18

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	19
11.1. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA.....	19
11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES.....	34
11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	34
11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.....	35
11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.....	35
12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO.....	36
12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES.....	36
12.2. RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO.....	37
13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE.....	38
14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS.....	38
14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	38
14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS.....	39
14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS.....	39
14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS PROGRESSOS, QUANDO APLICÁVEL.....	40
14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL.....	41
14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS.....	41
ANEXOS.....	43
Quadro 1 - Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico).....	45
Quadro 2A - Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).....	47
Quadro 2B - Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE).....	48
Quadro 2C - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso).....	49
Quadro 3A - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER).....	51
Quadro 3B - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas.....	56

Quadro 4A - Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)	57
Quadro 4B - Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)	60
Quadro 5 - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	62
Quadro 6 - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário	64
Quadro 7 - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).....	65
Quadro 8 - Utilização de financiamento cruzado	68
Quadro 9 - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego).....	69
Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE).....	70
Quadro 11 - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).....	71
Quadro 12 - Grandes projetos	72
Quadro 13 - Planos de ação conjuntos (PAC)	73
Quadro 14A - Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante gerais	74
Quadro 14B - Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis	75
Quadro 15A - Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante temáticas.....	76
Quadro 15B - Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis	78
Quadro 16 - <i>Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR</i>	83

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2016

CCI	2014PT16M2OP006
Título	Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020
Versão	2016.1
Ano do relatório	2016
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	12.06.2017

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020, aprovado pela Comissão Europeia (CE) através da Decisão C(2014) 10193, de 18 de dezembro, permitirá à RAM cofinanciar operações no âmbito das componentes Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e Fundo Social Europeu (FSE).

Apenas no ano de 2015 foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo do PO, nomeadamente a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção, e concluídos pela Autoridade de Gestão (AG) os trabalhos de descrição do sistema de gestão e controlo, o que viabilizou a submissão do primeiro pedido de pagamento intercalar à CE, em 13.05.2016.

Desta forma, foram ultrapassados os formalismos que permitiram a aprovação e execução de candidaturas no âmbito deste Programa, criando-se as condições e dinâmicas necessárias para o cumprimento da regra n+3.

Em termos de fluxos financeiros com a CE, e em conformidade com a legislação em vigor, até 31.12.2016, o PO recebeu da CE o valor total de 56.001.771 euros (39.324.318 euros FEDER e 16.677.453 euros FSE). Refira-se que 83% deste montante foi recebido pela AG em 2016 (32.881.119 euros FEDER e 13.645.718 euros FSE).

No que se refere a certificação de despesa, 2016 foi o primeiro ano em que a Autoridade de Certificação (AC) submeteu à CE, via SFC2014, o montante total de despesa pública de 45.956.753 euros (39.063.240 euros Fundo), sendo 32.874.876 euros (27.943.645 euros Fundo) referente à componente FEDER e 13.081.877 euros (11.119.595 euros Fundo) relativo à componente FSE.

Apesar do arranque tardio, verifica-se que o PO apresenta uma forte adesão por parte dos beneficiários, decorrente dos 88 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC), publicados até 31.12.2016 pela AG, 57 cofinanciados pelo FEDER e 31 pelo FSE. Até final de 2016, foram apresentadas 2.444 candidaturas (2.397 na vertente FEDER e 47 na vertente FSE).

Desde a sua implementação, o Programa Madeira 14-20, aprovou 1.054 candidaturas, que absorvem 39% do montante Fundo programado, ou seja, 158.435.303 euros Fundo (361.730.686 euros de Custo Elegível), de um valor global Fundo de 403.347.728 euros. Destas, 1.010 candidaturas foram aprovadas no âmbito do FEDER, ascendendo a 94.804.077 euros Fundo (286.652.520 euros de Custo Elegível), o que representa uma taxa de compromisso de 35% da dotação programada (274.337.728 euros Fundo), sendo que, as restantes 44 candidaturas aprovadas, no valor de 63.631.227 euros Fundo (75.078.166 euros de Custo Elegível), foram cofinanciadas pelo FSE, tendo este Fundo comprometido 49% da sua dotação inicial (129.010.000 euros Fundo).

Nesta fase de desenvolvimento do PO, os níveis de absorção de recursos FEDER apresentam-se significativamente concentrados no Eixo Prioritário (EP) 6. *Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas*, com 47% do valor FEDER aprovado, tendo sido aprovada a única candidatura prevista para esse Eixo, com comprometimento da totalidade da sua dotação (45.000.000 euros Fundo). Seguem-se os EP 11. *Sobrecustos da Ultraperiféricidade* (22% do valor FEDER) e 3. *Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas* (18% do valor FEDER), com a aprovação de 20.404.308 e 17.063.377 euros Fundo, respetivamente.

Na vertente FSE, o destaque vai para o EP 9. *Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida*, com 57% do valor FSE aprovado (36.040.347 euros Fundo), seguido dos EP 7. *Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral* (24 % do valor FSE) e 8. *Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza* (19% do valor FSE), com a aprovação de 15.470.044 e 12.120.836 euros Fundo, respetivamente.

Até 31.12.2016, o Programa registava uma taxa de execução de 12%, com um montante validado de 47.167.928 euros Fundo (93.572.007 euros de Custo Elegível), com a vertente FEDER a atingir os 34.309.804 euros Fundo (78.444.802 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 13%, verificando-se um acréscimo de 10 p.p. face aos 3% registados em 2015.

Relativamente à componente FSE, que não apresentava execução em 2015, à data de 31.12.2016 apresentava uma taxa de execução de 10%, com um montante validado de 12.858.124 euros Fundo (15.127.205 euros de Custo Elegível).

No que se refere a Pagamentos, no final de 2016, este valor ascendia a 68.826.057 euros Fundo (35.700.036 euros referente à componente FEDER e 33.126.022 euros relativo à vertente FSE), o que corresponde a uma taxa de pagamentos de 17%.

Concretizou-se em 2016 a implementação dos Instrumentos Financeiros, designadamente do IFRRU 2020, com a celebração do Acordo de Financiamento, que cria um mesmo Fundo de Fundos que mobiliza diferentes PI, nas OT4, OT6 e OT 9.

Assim, tendo em conta os progressos significativos ocorridos em 2016 face ao ano anterior, constata-se que o PO atingiu um bom ritmo de execução, perspetivando-se que sejam atingidos os objetivos e metas definidos.

A abordagem da promoção do Desenvolvimento Sustentável pela AG e Organismos Intermédios, nas suas funções técnico-normativas, tem sido assegurada através da aplicação de uma *check-list*, disponibilizada pela AD&C, para preenchimento pelos beneficiários e pela AG, de modo a garantir que a operação cumpre com as normas aplicáveis.

No que respeita à Igualdade e não discriminação, a AD&C disponibilizou também uma *check-list* para preenchimento pelos beneficiários e pela AG, assegurando que se precedeu à avaliação da integração da perspetiva da igualdade entre homens e mulheres e igualdade de oportunidades e da não discriminação, em operações cofinanciadas.

Refira-se, igualmente, a importância do papel dos parceiros na execução, monitorização e avaliação do PO, que é assegurada pela participação dos mesmos nas reuniões periódicas da Unidade de Gestão e no Comité de Acompanhamento do Programa.

As dificuldades sentidas no arranque, devido, nomeadamente, à tardia definição do modelo de governação do PT2020 e aprovação do PO, bem como a necessidade de cumprimento das condicionalidades *ex-ante*, a definição e desenvolvimento de regulamentação específica, a elaboração e aprovação dos mapeamentos, o desenvolvimento e implementação dos sistemas de informação foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira do Programa.

Para fazer face a estes constrangimentos, foram organizados seminários, sessões de esclarecimento e reuniões entre a AG e os beneficiários para dinamizar a apresentação e execução de candidaturas, reuniões com parceiros municipais e outras entidades públicas e privadas, no sentido de acompanhar e fomentar os investimentos previstos, bem como, reuniões de acompanhamento e monitorização da AG com os Organismos Intermédios.

De referir, igualmente, que não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.

3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
1	Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	<p>Em 2016 já tinham sido criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste EP, registando-se, até 31.12.2016, a publicação de 8 AAC.</p> <p>Foram apresentadas 13 candidaturas, 4 foram aprovadas pela AG, no valor de 4.055.463 euros Fundo (5.098.856 euros de CTE), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 14% face ao Programado no Eixo (29.950.000 euros Fundo).</p> <p>A execução registada ascendeu a 255.799 euros Fundo (300.940 euros de CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 1%, com os pagamentos a atingir os 208.100 euros Fundo.</p> <p>Nesta fase já se registam 2 infraestruturas de investigação apoiadas, 23 projetos de I&D apoiados, 92 investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas, bem como, perspetiva-se um aumento de 2 empregos em empresas apoiadas.</p> <p>Refira-se que a este eixo se aplica o cumprimento da condicionante que limita as despesas afetas à PI 1.a a 1/3 das despesas do OT 1, sendo que, no final de dezembro de 2016, os montantes aprovados e executados na PI 1.a representavam apenas 17% e 1%, respetivamente, da dotação orçamental afeta ao OT 1.</p> <p>Porém, o problema mais significativo do Eixo deriva das condições de partida da RAM em termos de IDT&I, muito aquém da situação nacional, o que explica o deficit de procura por parte dos potenciais beneficiários. Por outro lado, a este Eixo está associado um maior nível de especialização das operações e de exigência na aprovação, refletida nos critérios de análise das candidaturas, alinhadas com a RIS3.</p> <p>Mais recentemente têm vindo a ser desencadeadas medidas e ações, pela AG e OI, tendentes à promoção das condições de atração de beneficiários e de surgimento de candidaturas, por forma a consolidar a dinâmica do eixo e a não comprometer as metas fixadas.</p>
2	Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	<p>Em 2016 já tinham sido criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo, registando-se, até 31.12.2016, a publicação de 3 AAC.</p> <p>Até final de 2016, foram apresentadas 5 candidaturas, das quais 2 foram aprovadas pela AG, no valor de 2.312.387 euros Fundo (2.720.456 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 45% face ao Fundo Programado no Eixo (5.130.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada ascendeu a 167.744 euros Fundo (197.346 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 3%.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, podemos já observar alguma dinâmica, com 2 projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos, que contribuem para a concretização dos objetivos específicos do Eixo.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2016 este valor ascendia a 167.744 euros Fundo, o que corresponde a uma taxa de pagamentos de 3%.</p> <p>Prevendo-se a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo, não se vislumbram problemas na concretização das metas fixadas.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
3	Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)	<p>Em 2016 já tinham sido criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste EP, registando-se, até 31.12.2016, a publicação de 9 AAC.</p> <p>Foram apresentadas 223 candidaturas, 89 foram aprovadas pela AG, no valor de 17.063.377 euros Fundo (40.853.876 euros CTE), o que corresponde a uma tx de compromisso de 41% face ao Programado (41.755.913 euros Fundo).</p> <p>A execução registada ascendeu a 2.192.630 euros Fundo (5.718.386 euros CTE), o que corresponde a uma tx de execução de 5%, com os pagamentos a atingir os 3.632.634 euros Fundo (9%).</p> <p>No que toca a indicadores, na PI 3.a, verifica-se alguma dinâmica, com 16 <i>Novas empresas apoiadas</i>, com um <i>aumento de 40 empregos em empresas apoiadas</i>, a PI 3.b, abrange 10 <i>empresas que beneficiam de subvenções</i>, com 1.859.156 euros de <i>investimento privado paralelo ao apoio público às empresas</i> e um <i>aumento de 13 empregos em empresas apoiadas</i>, sendo que a PI 3.c regista 35 <i>PME apoiadas para introdução de produtos novos na empresa</i>, com 11.685.416 euros de <i>investimento privado paralelo ao apoio público às empresas</i> e um <i>aumento de 138 empregos em empresas apoiadas</i>.</p> <p>Importa realçar que a concretização do objetivo de reforço da competitividade das PME regionais, tendo por base as PI selecionadas para o Eixo, na componente privada do investimento, assenta fortemente na dinâmica que se consiga imprimir à execução dos principais instrumentos: Empreender 2020, Internacionalizar 2020 e Valorizar 2020. Neste domínio, está sinalizado o desfazamento existente entre o ritmo de aprovação e o ritmo de execução das operações aprovadas, com reflexos nos principais indicadores do Eixo. A AG e o OI deverão, em 2017, promover um maior impulso da execução, designadamente através de ações de sensibilização direcionadas.</p>
4	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	<p>Neste Eixo, só em 2016 estavam criadas as condições necessárias à execução, nomeadamente a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção aplicáveis, tendo sido publicado 1 AAC, até 31.12.2016.</p> <p>Foi, assim, apresentada 1 candidatura, no âmbito dos Instrumentos Financeiros (IFRRU 2020), a qual foi aprovada pela AG, no valor de 500.000 euros Fundo (1.157.353 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 3% face ao Fundo Programado no Eixo (18.040.000 euros Fundo).</p> <p>Esta candidatura foi possível após a concretização em 2016 da implementação dos Instrumentos Financeiros, designadamente do IFRRU 2020, com a celebração do Acordo de Financiamento, que cria um mesmo Fundo de Fundos que mobiliza diferentes PI.</p> <p>Até 31.12.2016 não existe despesa executada a reportar.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, apenas a PI 4.c apresenta alguma dinâmica, com 28 <i>agregados familiares com consumo de energia melhorado</i> e uma <i>redução das emissões de gases com efeito de estufa</i> de 20 Toneladas de equivalente CO₂.</p> <p>As dificuldades sentidas no arranque, devido, nomeadamente, à necessidade de cumprimento das condicionalidades <i>ex-ante</i> e à criação de regulamentação específica, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira do Eixo.</p> <p>Têm sido organizadas reuniões entre a AG e os beneficiários para dinamizar a apresentação e execução de candidaturas, bem como reuniões com parceiros municipais e outras entidades no sentido de acompanhar e fomentar os investimentos previstos. Está ainda prevista a contratualização de organismos especializados, designadamente a AREAM, para auxiliar a AG e OI na abordagem a possíveis promotores de candidaturas.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
5	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	<p>Estando criadas as condições necessárias à execução, até final de 2016 foram publicados 16 AAC, tendo sido apresentadas 11 candidaturas, das quais 4 foram aprovadas pela AG, no valor de 2.609.912 euros Fundo (5.255.896 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 10% face ao Programado no Eixo (24.920.000 euros Fundo).</p> <p>Destaque-se em 2016 a implementação dos IF (IFRRU 2020), com a celebração do AF, que cria um mesmo FdF que mobiliza diferentes PI, tendo sido aprovada neste Eixo uma candidatura no valor de 1.920.000 euros Fundo (4.444.235 euros de Custo Elegível).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada é de 41.451 euros Fundo (48.766 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 0,2%.</p> <p>Na PI 6.c, verifica-se alguma dinâmica, com um <i>aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio</i>, de 5.750 visitantes e na PI 6.e destaque-se os 1.120 m² de <i>edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</i>.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2016 ascendiam a 39.378 euros Fundo, o que corresponde a uma taxa de pagamentos de 0,2%.</p> <p>A necessidade de proceder à definição de regulamentação específica aplicável ao Eixo, teve implicações na dinâmica da apresentação e aprovação de candidaturas e ao nível da execução. Para fazer face a estes constrangimentos, foram organizadas reuniões entre a AG e os beneficiários para dinamizar a apresentação e execução de candidaturas, bem como reuniões com parceiros institucionais e outras entidades no sentido de acompanhar e fomentar os investimentos previstos.</p>
6	Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas	<p>Em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo, nomeadamente a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção, que culminou com a publicação de 1 AAC.</p> <p>No final de 2016, já tinha sido apresentada a única candidatura prevista para este Eixo, a qual foi aprovada pela AG, no valor de 45.000.000 euros Fundo (52.941.176 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 100% face ao Programado no Eixo (45.000.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada ascendeu a 26.854.970 euros Fundo (31.594.082 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 60% face ao Fundo Programado no Eixo Prioritário.</p> <p>Relativamente aos progressos alcançados face aos objetivos do Programa, com base na análise dos indicadores de realização, a PI 7.b apoiou os 2,5 km de rodovias regionais intervencionadas, previstos no Eixo Prioritário.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2016 este valor ascendia a 26.854.970 euros Fundo, o que corresponde a uma taxa de pagamentos de 60%.</p> <p>Não existem, assim, alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
7	Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral	<p>Sendo um Eixo exclusivamente cofinanciado pelo FSE, apenas em 2016, foram criadas as condições necessárias ao seu arranque efetivo, nomeadamente a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção. Apesar do arranque tardio, foi possível, até 31.12.2016, a publicação de 9 AAC.</p> <p>Até final de 2016, foram apresentadas 8 candidaturas, as quais foram aprovadas pela AG, no valor de 15.470.044 euros Fundo (18.200.051 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 35% face ao Fundo Programado no Eixo (44.480.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada ascendeu a 4.257.523 euros Fundo (5.008.850 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 10%.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização e no que se refere à PI 8.a.i, verifica-se alguma dinâmica, com 797 desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração, dos quais, 352 homens e 445 mulheres. Já na PI 8.a.iii, registaram-se 159 desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração, dos quais, 73 homens e 86 mulheres.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2016 este valor ascendia a 10.426.681 euros Fundo, o que corresponde a uma taxa de pagamentos de 23%.</p> <p>As dificuldades no arranque do Eixo, devido, nomeadamente, à tardia definição da regulamentação aplicável, bem como do desenvolvimento e implementação do sistema de informação, foram constrangimentos com consequências ao nível da execução física e financeira. Para fazer face a estes constrangimentos, foi criado um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&C, com o intuito de acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do SIFSE.</p>
8	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza	<p>Só em 2016 foram criadas as condições necessárias ao arranque do Eixo, com a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção. Foram publicados, até 31.12.2016, 13 AAC (10 FEDER e 3 FSE).</p> <p>Foram apresentadas 5 candidaturas (2 FEDER e 3 FSE), tendo sido aprovadas 4 (1 FEDER e 3 FSE). O valor FEDER aprovado foi de 780.000 euros (1.805.471 euros de Custo Elegível), com uma tx de compromisso de 5% face ao Programado (16.260.000 euros). Relativamente ao FSE, foram aprovados 12.120.836 euros (14.259.807 euros de Custo Elegível), com uma tx de compromisso de 57% face ao Programado (21.410.000 euros).</p> <p>Concretizou-se, ainda, a implementação dos IF (IFRRU 2020), tendo sido aprovada neste Eixo uma candidatura no valor de 780.000 euros Fundo (1.805.471 euros de Custo Elegível).</p> <p>Apenas a componente FSE registava execução, com 8.600.602 euros (10.118.355 euros de Custo Elegível), com uma tx de execução de 40%, registando, na PI 9.b.i, 3.167 <i>desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração</i>, dos quais, 1.964 homens e 1.203 mulheres.</p> <p>Quanto a Pagamentos, este valor ascendia a 10.179.450 euros FSE, o que corresponde a uma tx de pagamentos de 48%.</p> <p>A tardia definição da regulamentação aplicável, em particular na componente FSE, bem como do desenvolvimento e implementação do SIFSE, trouxe implicações ao nível da execução desta componente. A criação de um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&C, é crucial para acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do SIFSE.</p> <p>Por sua vez, a dinâmica da componente FEDER está aquém do expectável, pelo que foram organizadas reuniões entre a AG e os potenciais beneficiários para dinamizar a apresentação e execução de candidaturas.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
9	Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	<p>Só em 2016, foram criadas as condições necessárias ao arranque do Eixo, com a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção, tendo sido possível, até 31.12.2016, a publicação de 24 AAC (5 FEDER e 19 FSE).</p> <p>Até final de 2016, foram apresentadas 37 candidaturas (1 FEDER e 36 FSE), 34 candidaturas foram aprovadas pela AG (1 FEDER e 33 FSE). Na vertente FEDER o valor aprovado ascende a 31.783 euros Fundo (37.392 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma tx de compromisso de 0,1% face ao FEDER Programado no Eixo (25.680.000 euros). Relativamente à componente FSE, o montante aprovado atinge os 36.040.347 euros Fundo (42.618.308 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma tx de compromisso de 61% face ao FSE Programado no Eixo (58.840.000 euros).</p> <p>Até 31.12.2016 não existe despesa executada a reportar, igualmente no que a indicadores de realização diz respeito.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2016 este valor ascendia a 12.519.890 euros, relativos à vertente FSE, o que corresponde a uma tx de pagamentos de 21%.</p> <p>A tardia definição da regulamentação aplicável, bem como o desenvolvimento e implementação do SIFSE, trouxe implicações ao nível da execução deste Eixo, na componente FSE. Procedeu-se, já, à criação de um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&C, com o intuito de acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do SIFSE, e á realização de reuniões de acompanhamento e monitorização da AG com o Organismo Intermédio.</p> <p>Relativamente à componente FEDER, com dinâmica de execução aquém do expectável, têm vindo a ser organizadas reuniões entre a AG e os potenciais beneficiários para dinamizar a apresentação e execução de candidaturas.</p>
10	Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública	<p>Com exceção do sistema de informação (SIFSE), cuja indisponibilidade limitou a submissão e aprovação de candidaturas na vertente FSE, em 2015 foram criadas as condições necessárias ao arranque deste Eixo Prioritário, nomeadamente, a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção.</p> <p>No entanto, dada a incapacidade do SIFSE de acautelar a operacionalização do PO Madeira 14-20, com as suas especificidades próprias, não foi possível a publicação, pela Autoridade de Gestão, de qualquer Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC).</p> <p>Até final de 2016 não foram apresentadas quaisquer candidaturas e por conseguinte, não se registou qualquer aprovação de operações, pelo que não existe despesa executada a reportar.</p> <p>As dificuldades de arranque do PO, em especial na componente subjacente ao Eixo, quer por necessidade de criação de regulamentação específica, quer por necessidade de acautelar as especificidades do PO no desenvolvimento e implementação do sistema de informação, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo.</p> <p>A criação de um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&C, com o intuito de acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do SIFSE, e a realização de reuniões de acompanhamento e monitorização da AG com o Organismo Intermédio são fundamentais para impulsionar a execução e dinâmica deste Eixo.</p> <p>No entanto, face aos problemas ocorridos nos testes de parametrização do formulário previsto para este Eixo, e apesar dos esforços, até ao final de 2016 não foi possível concretizar a passagem para produção do referido formulário.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
11	Sobrecustos da Ultraperiféricidade	<p>Em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo, nomeadamente a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção, tendo sido possível, até 31.12.2016, a publicação de 2 AAC.</p> <p>Até final de 2016 foram apresentadas 2.137 candidaturas, das quais 905 foram aprovadas pela AG, no valor de 20.404.308 euros Fundo (174.373.988 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 35% face ao Fundo Programado no Eixo (58.181.815 euros).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada ascendeu a 4.797.210 euros Fundo (40.585.283 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 8%.</p> <p>Relativamente aos progressos alcançados face aos objetivos do Programa, destaque-se que este Eixo apenas contempla o Sistemas de Incentivos Funcionamento 2020, com a PI 12.c a verificar uma forte dinâmica, com 823 <i>empresas apoiadas no funcionamento</i>.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2016 este valor ascendia a 4.797.210 euros Fundo, o que corresponde a uma taxa de pagamentos de 8%.</p> <p>Prevendo-se a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo, não se vislumbram problemas na concretização das metas fixadas.</p>
12	Assistência Técnica	<p>Já em 2015 estavam criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo, nomeadamente a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção. Foi possível, assim, até 31.12.2016, a publicação de 2 AAC.</p> <p>Até final de 2016, foram apresentadas 3 candidaturas, das quais, 2 foram aprovadas pela AG, no valor de 2.046.847 euros Fundo (2.408.056 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 22% face ao Fundo Programado no Eixo (9.420.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016 não existe despesa executada a reportar.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, verifica-se alguma dinâmica, com 2.400 <i>visitantes anuais ao sítio internet do PO</i>, 34 <i>ações de acompanhamento</i> previstas e 4 <i>trabalhadores com salários cofinanciados pela AT</i>.</p> <p>Com efeito, os atrasos registados na definição do modelo de governação do PT2020 e na aprovação do PO, tiveram implicações também ao nível da execução deste Eixo.</p> <p>Contudo, não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>

3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos aos indicadores comuns e indicadores específicos do Programa Madeira 14-20, por prioridade de investimento, são apresentados através dos quadros 1 a 4, em anexo:

- **Quadro 1** - Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico);
- **Quadro 2A** - Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);
- **Quadro 2B** - Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE) (aplicável apenas ao PO ISE);
- **Quadro 2C** - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável);
- **Quadro 3A** - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER);
- **Quadro 3B** - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas;
- **Quadro 4A** - Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);
- **Quadro 4B** - Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).

3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Informações sobre os indicadores financeiros, as principais etapas de execução e os indicadores de realização e de resultado a utilizar como objetivos intermédios e metas para o quadro de desempenho, são apresentadas através do **Quadro 5** - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho, em anexo.

3.4. DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados financeiros cumulativos são apresentados através dos quadros 6 a 11, em anexo:

- **Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”;
- **Quadro 7** - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”;
- **Quadro 8** - Utilização de financiamento cruzado;
(Não aplicável ao relatório anual de execução de 2016)
- **Quadro 9** - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão);
(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)
- **Quadro 10** - Despesa incorrida fora da União (FSE);
(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)
- **Quadro 11** - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).
(Não aplicável)

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Em 2016 não se encontravam reunidas as condições necessárias à realização das avaliações previstas no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), uma vez que, as intervenções objeto de avaliação se encontram ainda num nível incipiente de implementação. Por esta razão foi decidido, no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação (Rede de M&A), e refletido na revisão do PGA PT2020 de 2016, o adiamento de algumas avaliações. Consequentemente todas as alterações introduzidas no PGA do PT 2020 foram refletidas na revisão do Plano de Avaliação do Madeira 14-20.

O ponto de situação destas avaliações é apresentado no capítulo 12.1.

Apesar de se ter iniciado o processo de elaboração do caderno de encargos de quatro avaliações e realizado o procedimento de contratação de uma destas (cf. capítulo 12.1), a única avaliação cuja realização decorreu em 2016 foi a Avaliação da implementação, eficácia e eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) (com início em dezembro de 2015 e com data prevista para a sua finalização em abril de 2017).

5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao Programa Madeira 14-20.

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

O nível de desempenho do Programa Madeira 14-20 está fortemente relacionado com as dimensões-problema que marcaram o seu arranque, que ocorreu já em 2015.

De facto, os atrasos registados na definição do modelo de governação do PT2020 e na aprovação do PO; a complexidade na definição e publicitação da regulamentação específica; a elaboração e aprovação dos mapeamentos; a necessidade de cumprimento das condicionalidades *ex-ante*; as dificuldades no desenvolvimento e implementação dos sistemas de informação; a demora no processo de designação das Autoridades de Gestão e o atraso na estabilização do quadro das competências a delegar e o processo negocial com os Organismos Intermédios condicionaram o ritmo e a dinâmica do PO, em termos transversais.

Estes constrangimentos induziram atrasos significativos ao nível do lançamento dos avisos de concurso, com reflexos também, nas ações de promoção e estímulo à apresentação de candidaturas junto dos potenciais beneficiários e, consequentemente, na dinâmica de execução, em particular nos Eixos cofinanciados pelos 2 fundos: FEDER e FSE. Com efeito, as dificuldades de implementação dos sistemas de informação, no caso do FSE, limitou a submissão e, consequentemente, a aprovação de candidaturas e implicou um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução das operações.

Este conjunto de circunstâncias que marcaram o início da execução do PO pode, em alguns Eixos, vir a comprometer as metas e resultados assumidos.

No sentido de atenuar as consequências dos problemas atrás referidos, designadamente em termos de cumprimento de metas fixadas para o PO, foram já implementadas algumas medidas:

- Criação de um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&C, para acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do sistema de informação do FSE (SIFSE);
- Organização de seminários, sessões de esclarecimento e reuniões da Autoridade de Gestão com potenciais beneficiários, para dinamizar a apresentação e execução de candidaturas;
- Reuniões com os Municípios e outras entidades de natureza pública, no sentido de acompanhar e fomentar os investimentos previstos;
- Ações orientadas de acompanhamento e monitorização, com os Organismos Intermédios IDE-RAM e IQ, IPRAM e o Organismo Beneficiário de Políticas Públicas IEM.

No entanto, uma vez ultrapassados os constrangimentos iniciais e os formalismos que ainda impedem a aprovação de candidaturas nalguns eixos, quer na vertente FEDER quer na vertente FSE, e tendo em consideração os níveis de aprovação e execução alcançados no ano de 2016, perspetiva-se que sejam atingidos os objetivos e metas definidos.

6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

Não aplicável ao relatório de execução de 2016 (Informação constante do ponto 11.1).

7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Anexo ao presente relatório de execução anual, consta o resumo do conteúdo do mesmo (Relatório Resumo), destinado aos cidadãos, o qual será posteriormente objeto de publicitação, nomeadamente, através da sua divulgação no sítio de internet do Programa Madeira 14-20 e do portal Portugal 2020, o qual será carregado automaticamente no sistema de informação da Comissão (SFC 2014).

8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos à utilização dos instrumentos financeiros, pelo Programa Madeira 14-20, são apresentados através do **Quadro 16** - *Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR*, em anexo.

9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO
(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao relatório de execução de 2016 (Informação constante do ponto 13).

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS
(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

10.1. GRANDES PROJETOS

Os dados relativos a Grandes Projetos são apresentados através do **Quadro 12** - Grandes projetos, em anexo. (Não aplicável ao Programa Madeira 14-20, pois, embora o PO aprovado preveja a execução de um GP, face ao limiar do Regulamento n.º 1303/2013, o Custo Total Elegível previsto é inferior ao limiar para notificação como GP à COM.)

10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável ao Programa Madeira 14-20, pois, embora o PO aprovado preveja a execução de um GP, face ao limiar do Regulamento n.º 1303/2013, o Custo Total Elegível previsto é inferior ao limiar para notificação como GP à COM.

10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL

O Programa Madeira 14-20 aprovado previa a execução de um Grande Projeto, no entanto, tendo em conta o limiar do Regulamento n.º 1303/2013, constatou-se que o Custo Total Elegível previsto para o projeto indicado “Via Rápida Câmara de Lobos - Estreito de Câmara de Lobos” é inferior ao limiar para notificação como GP à COM. Assim, será necessário proceder à alteração da lista indicativa de grandes projetos, nomeadamente o quadro 27 do PO, ficando a alteração dos restantes campos do Programa afetados, para uma posterior revisão do mesmo.

10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável)

Os dados relativos aos planos de ação conjuntos, são apresentados através do **Quadro 13** - Planos de ação conjuntos.

(Não aplicável)

10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável.

10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável.

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.1. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
1	Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	<p>Até 31.12.2016 foram publicados 8 Avisos de abertura de candidaturas com uma dotação global de 31,3 M€ correspondentes a uma dotação superior à dotação global programada para o EP1 (29,9 M€).</p> <p>De entre as operações aprovadas, destaca-se o apoio a 2 infraestruturas de investigação, inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (Observatório Oceânico da Madeira - OOM e o MITI - Madeira Interactive Technologies Institute), no valor de 3,34 M€ Fundo, 23 projetos de I&D apoiados e 92 investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas.</p> <p>Dos 31,3 M€ postos a concurso no EP1, 13,4 M€, estão afetos à PI 1.a e correspondem a (43%) da dotação total.</p> <p>No âmbito da PI 1.b foram publicados 3 Avisos para os Sistemas de incentivos PROciência 2020 - Individual, PROciência 2020 - Copromoção e Inovar 2020, com uma dotação financeira de 16,47 M€, Nesta PI apenas o SI PROciência 2020, apresenta 2 candidaturas aprovadas, no montante de 714.883 euros Fundo (841.039 euros de Custo Elegível), perspetivando-se a criação de 2 empregos em empresas apoiadas.</p> <p>Verifica-se uma fraca adesão por parte dos Beneficiários aos Sistemas de Incentivos do EP1, tendo sido dinamizadas, ao longo de 2016, ações de promoção e esclarecimentos, estimando-se o devido aumento da procura com este tipo de iniciativas, em 2017.</p> <p>De referir a aplicação neste eixo da condicionante que limita as despesas afetas à Prioridade de Investimento (PI) 1.a a 1/3 das despesas do Objetivo Temático (OT) 1, sendo que, no final de dezembro de 2016, os montantes aprovados e executados na PI 1.a representavam apenas 17% e 1%, respetivamente, da dotação orçamental afeta ao OT 1.</p> <p>Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2016, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT1: 5,10 M€ - Despesa elegível na PI 1.a: 3,93 M€ - Peso da despesa elegível da PI 1.a na despesa elegível total do OT1:77% <p>Relativamente ao nível da despesa elegível executada a 31.12.2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT1: 300.940 € - Despesa elegível na PI 1.a: 300.940 € - Peso da despesa elegível da PI 1.a na despesa elegível total do OT1:100% <p>A abertura de dois avisos de 30.11.2016 a 24.04.2017 para (i) <i>Investimentos em equipamentos e infraestruturas científicas</i> e (ii) <i>Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação</i> refletiu-se num acréscimo da procura nesta PI, com a apresentação de 3 candidaturas, numa dotação global elegível de 9,7 M€, no 1º aviso e 8 candidaturas, numa dotação global elegível de 6,9 M€, no 2º aviso.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>No EP 1 na PI 1.b. mantem-se sem abertura de Aviso a Tipologia de Intervenção <i>Clusters e redes de inovação</i>.</p> <p>O modelo de Governação da RIS3 da RAM é coordenado pelo Conselho Regional de Inovação (CRI) a quem compete discutir e propor as grandes linhas de implementação da RIS3. O seu dinamismo refletiu-se em 2016 em 3 reuniões onde também foi analisado o grau de alinhamento com a EREI das operações aprovadas no Madeira 14-20.</p> <p>Os avisos abertos para as PI 1.a e 1.b em 2016, refletem o mérito das operações face à EREI bem como o seu alinhamento constituindo estes, por si só, critérios de admissibilidade no âmbito do EP1 garantindo por esta via o seu enquadramento nas opções de estratégia regional em investigação e inovação para a especialização inteligente.</p> <p>No exercício de revisitação dos Indicadores de Realização e resultado do EP 1, mantem-se a pertinência dos Indicadores inicialmente propostos no PO.</p> <p>No que se refere aos Indicadores de Realização da PI 1.a, registam-se 2 <i>Infraestruturas de Investigação apoiadas</i> (50% da meta para 2023), 23 <i>Projetos de I&D apoiados</i>, tendo já ultrapassado a meta de 20 projetos definida para 2023, e 92 <i>investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas</i>, meta esta (279%) largamente ultrapassada face à meta de 33 investigadores para 2023. Ultrapassadas que estão as metas para 2023, as mesmas terão de ser revistas na futura reprogramação do PO.</p> <p>Com dinâmica oposta está a PI 1.b que regista apenas para o <i>Indicador de Realização Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)</i>, o valor de 119.382,49 euros, 1% face a uma meta de 12.670.000 euros em 2023; todos os restantes Indicadores de Realização estavam até finais de 2016 sem execução.</p> <p>Neste Eixo deu-se ainda início à implementação de uma metodologia de custos simplificados, que irá proporcionar um incremento da despesa e agilizar a tramitação dos pedidos de pagamento.</p> <p>Os Instrumentos Financeiros, estão ainda numa fase de arranque da sua implementação, perspetivando-se para 2017 um incremento dos mesmos, uma vez aprovado o documento estratégico e os respetivos critérios de seleção apresentado no Comité de Acompanhamento de 07 de dezembro de 2016.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
2	Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	<p>Na sequência do Aviso de abertura de candidaturas posto a concurso para a Tipologia de Intervenção <i>Promoção das TIC na administração e serviços públicos</i>, foram aprovadas as candidaturas (i) Loja do Municípe (Município do Funchal) e (ii) Implementação de Solução Web e Serviços Online para Gestão Integrada de Programas de Emprego (GIPE) (Instituto de Emprego da Madeira) num conjunto de 5 candidaturas apresentadas.</p> <p>Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2016, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT2: 2,7 M€ - Despesa elegível na PI 2.c: 2,7 M€ - Peso da despesa elegível da PI 2.c na despesa elegível total do OT2: 100% <p>Relativamente ao nível da despesa elegível executada a 31/12/2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT2: 197.346 € - Despesa elegível na PI 2.c: 197.346 € - Peso da despesa elegível da PI 2.c na despesa elegível total do OT2:100% <p>O EP 2, pese embora a sua diminuta dotação, deverá absorver ainda no 1º semestre de 2017 a globalidade da sua dotação, prevendo-se em caso de aumento da procura, por parte dos beneficiários, ser ponderada a pertinência de um reforço financeiro da PI no exercício de reprogramação do PO.</p> <p>No que se refere ao Indicador de Realização da PI “<i>Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos</i>” registaram-se 2 operações aprovadas, o que perfaz 67% de execução face à meta de 2023.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
3	Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)	<p>Até 31.12.2016 foram lançados no EP 3, 9 Avisos de abertura de candidaturas com uma dotação global de 41,18 M€, 99% da dotação disponível no EP3 (41,76€). Para os Sistemas de Incentivos Internacionalizar 2020, Empreender 2020, Valorizar 2020 e Valorizar 2020 II, corresponde uma dotação global de 38,46 M€. Do lado público, aos 5 Avisos a concurso corresponde uma dotação global de 2,72 M€ para as Tipologias de Intervenção (i) Ações Coletivas de estímulo ao empreendedorismo; (ii) Ações coletivas de demonstração, sensibilização e difusão de boas práticas para o empreendedorismo; (iii) Ações coletivas de estímulo à internacionalização; (iv) Ações de promoção da economia da Região e (v) Ações coletivas de disseminação de boas práticas para a Qualificação e Inovação das PME.</p> <p>Ao todo, em 2016 foram apresentadas 223 candidaturas, das quais foram aprovadas 89, com uma dotação de 17,06 M€ Fundo (40,85 M€ Custo Elegível), correspondendo a uma taxa de compromisso de 41% face ao Fundo Programado no Eixo (41,76 M€).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada no EP3 ascendeu a 2,2 M€ (5,7 M€ de Custo Elegível), correspondentes a uma taxa de execução de 5%.</p> <p>Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2016, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT3: 40,85 M€ - Despesa elegível na PI 3.a: 8,15 M€ - Despesa elegível na PI 3.b: 7,36 M€ - Despesa elegível na PI 3.c: 25,34 M€ - Peso da despesa elegível da PI 3.a na despesa elegível total do OT3: 20% - Peso da despesa elegível da PI 3.b na despesa elegível total do OT3: 18% - Peso da despesa elegível da PI 3.c na despesa elegível total do OT3: 62% <p>Relativamente ao nível da despesa elegível executada a 31.12.2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT3: 5,72 M€ - Despesa elegível na PI 3.a: 616.170 € - Despesa elegível na PI 3.b: 170.684 € - Despesa elegível na PI 3.c: 4,93 M€ - Peso da despesa elegível da PI 3.a na despesa elegível total do OT3: 11% - Peso da despesa elegível da PI 3.b na despesa elegível total do OT3: 3% - Peso da despesa elegível da PI 3.c na despesa elegível total do OT3: 86% <p>Assim, e no que se refere à PI 3.a, ao nível da execução física, verifica-se um dinamismo tendencialmente crescente a nível regional, com 16 <i>Novas empresas apoiadas</i> (13,45% face à meta para 2023), traduzido num <i>aumento</i> pouco significativo (10,81% face à meta de 2023) <i>de 40 empregos em empresas apoiadas</i>.</p> <p>A PI 3.b, abrange 10 <i>empresas que beneficiam de subvenções</i> (16,13% face à meta para 2023), com 1.859.156 euros de <i>investimento privado paralelo ao apoio público às empresas</i> (17,40% face à meta para 2023) e um <i>aumento de 13 empregos em empresas apoiadas</i>.</p> <p>Relativamente à PI 3.c, esta regista 35 <i>PME apoiadas para introdução de produtos novos na empresa</i> representando 53,85% da meta para 2023, com 11.685.416 euros de <i>investimento privado paralelo ao apoio público às empresas</i> (28,16% da meta para 2023) e um <i>aumento de 138 empregos em empresas apoiadas</i>, refletindo 23,79% da meta definida para 2023.</p> <p>No que se refere aos indicadores de realização, de uma forma geral o EP 3 regista taxas de realização muito aquém das metas de 2023, estimando-se que em 2017 exista um incremento da taxa de execução das operações em resultados das ações de sensibilização direcionadas promovidas pela AG e OI.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>O EP3 regista uma elevada procura por parte de potenciais Beneficiários, Estima-se que em 2017 a dotação existente fique comprometida na totalidade na Prioridade de Investimento 3.c <i>Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços</i>, nomeadamente do Sistema de Incentivos à Valorização e Qualificação Empresarial da RAM (Valorizar 2020). Aquando da revisão do Programa será ponderada a pertinência de reforço financeiro deste Eixo face às intenções de candidaturas apresentadas, quer sejam propostas por Beneficiários Públicos ou Privados.</p> <p>De referir o atraso na implementação dos instrumentos financeiros neste EP e a opção da RAM em adotar uma alternativa diferente daquela que foi seguida pelos restantes programas operacionais, os quais se associaram à IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, enquanto entidade gestora dos instrumentos financeiros. A solução adotada pela Autoridade de Gestão do Madeira 14-20 prevê a celebração de um contrato de delegação de competências no Organismo Intermédio - Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, para a implementação dos Instrumentos Financeiros previstos no PO.</p>
4	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	<p>Até ao final de 2016 foi lançado, para a PI 4.c, um convite de 30.03.2016 a 13.04.2016 para apresentação de candidaturas no âmbito do Instrumento Financeiro para a reabilitação e revitalização urbana (IFRRU), com uma dotação de 500.000 euros Fundo, tendo sido aprovada 1 candidatura, no valor de 500.000 euros Fundo (1.157.353 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 3% face ao Fundo Programado no EP 4 (18.040.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, não se registou despesa executada a reportar.</p> <p>No que se refere aos indicadores de realização, a fase de execução em que o Programa se encontra, permite apenas efetuar uma análise na ótica das operações aprovadas, sendo que, apenas a PI 4.c apresenta alguma dinâmica, com 28 <i>agregados familiares com consumo de energia melhorado</i> (9,33% da meta para 2023) e uma <i>redução</i> muito residual (0,60%) <i>das emissões de gases com efeito de estufa</i> de 20 Toneladas de equivalente CO2.</p> <p>Verifica-se no EP4 uma fraca adesão dos Beneficiários, em parte devido à natureza do apoio concedido ser reembolsável, apesar das ações de prospeção e promoção nos diversos sectores da economia regional, no âmbito da eficiência energética e da mobilidade sustentada. Existem intenções concretas que aguardam pela implementação de PAMUS, da reorganização dos transportes coletivos da Região e do arranque do instrumento financeiro da eficiência energética na reabilitação e revitalização urbanas, perspetivando-se em 2017 a abertura de novos Avisos e uma maior adesão por parte dos potenciais Beneficiários.</p> <p>De referir ainda que o cumprimento da condicionalidade <i>ex-ante</i> relativa à eficiência energética ter ocorrido apenas no decurso de 2016, condicionou a operacionalização do Eixo 4 tendo contribuído para o atraso da sua implementação.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
5	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	<p>Até final de 2016, foram postos a concurso 16 Avisos de abertura de candidaturas (incluindo o Convite para apresentação de candidaturas no âmbito do Instrumento Financeiro para a reabilitação e revitalização urbana - IFRRU que inclui a PI 6.e), com uma dotação de 18,4 M€, tendo sido apresentadas 11 candidaturas, das quais foram aprovadas, 4 candidaturas, no valor de 2.609.912 euros Fundo (5.255.896 euros de Custo Elegível), correspondendo a uma taxa de compromisso de 10% face ao Programado no Eixo (24.920.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada ascendeu a 41.451 euros Fundo (48.766 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 0,2%.</p> <p>Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2016, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT6: 5,26 M€ - Despesa elegível na PI 6.c: 811.661 € - Despesa elegível na PI 6.e: 4,44 M€ - Peso da despesa elegível da PI 6.c na despesa elegível total do OT6: 15% - Peso da despesa elegível da PI 6.e na despesa elegível total do OT6: 85% <p>Relativamente ao nível da despesa elegível executada a 31.12.2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT6: 48.766 € - Despesa elegível na PI 6.c: 48.766 € - Despesa elegível na PI 6.e: 0 € - Peso da despesa elegível da PI 6.c na despesa elegível total do OT6: 100% - Peso da despesa elegível da PI 6.e na despesa elegível total do OT6: 0% <p>Relativamente a indicadores de realização, a fase de execução em que o Programa se encontra, permite apenas efetuar uma análise dos mesmos na ótica das operações aprovadas.</p> <p>Assim, e no que se refere à PI 6.c, verifica-se alguma dinâmica, com o indicador <i>aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio</i>, a registar 5.750 visitantes (3,60%), valor este, residual face à meta para 2023.</p> <p>Na PI 6.e, o indicador de realização <i>edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</i> regista uma realização de 1.120 m², i.e, 24% face à meta prevista para 2023.</p> <p>Este Eixo, não obstante as dificuldades dos Beneficiários enquadrarem de forma adequada as suas candidaturas (muitas delas ao abrigo do Mapeamento existente), regista uma elevada procura, em resultado das reuniões técnicas havidas com potenciais Beneficiários. Por outro lado, e no que respeita ao IFRRU2020, tem decorrido ao longo de 2016 a elaboração dos PARU e PAICD (ARU e IICD para a Região), os quais viabilizarão o respetivo enquadramento das candidaturas apresentadas. Esta situação é concomitante com o facto de o IFRRU2020 estar na fase de seleção dos intermediários financeiros que ficará concluído em meados de 2017, ficando então reunidas todas as condições necessárias para a apresentação de candidaturas, alavancando os níveis de aprovação e execução deste Eixo.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
6	Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas	<p>Até 31.12.2016 foi colocado a concurso a dotação global do Eixo Prioritário 6, PI 7.b, no valor de 45,00 M€, correspondente a 100% da dotação disponível. Em conformidade com o estabelecido no texto do PO, foi apresentada pelo beneficiário Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o projeto de Construção da Via Rápida Câmara de Lobos / Estreito de Câmara de Lobos com um custo elegível de 52.941.176 euros correspondente uma taxa de compromisso de 100% face ao Fundo Programado no Eixo (45.000.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada ascendeu a 26.854.970 euros Fundo (31.594.082 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 60% face ao Fundo Programado no Eixo Prioritário.</p> <p>Ao nível da execução física o projeto encontra-se fisicamente concluído, tendo apoiado 2,5 km, i.e., 100% da meta prevista para 2023 de <i>rodovias regionais intervencionadas</i>.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
7	Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral	<p>Até 31.12.2016 foram lançados no EP 7, 9 Avisos de abertura de candidaturas com uma dotação global de 38,02 M€, 85% da dotação disponível no EP7 (44,48€), tendo sido apresentadas 8 candidaturas, nomeadamente <i>Incentivos à Criação de Postos de Trabalho, Experiência de trabalho para jovens, Formação/Emprego, REATIVAR - Estágios Profissionais Adultos, Estágios Profissionais e Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas</i>, com uma dotação global de 15.470.044 euros Fundo (18.200.051 euros de Custo Elegível), correspondendo a uma taxa de compromisso de 35% face ao Programado no Eixo (44.480.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada ascendeu a 4.257.523 euros Fundo (5.008.850 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 10%.</p> <p>Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2016, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT8: 18,20 M€ - Despesa elegível na PI 8.a.i: 14,38 M€ - Despesa elegível na PI 8.a.iii: 2,96 M€ - Despesa elegível na PI 8.a.v: 0 € - Despesa elegível na PI 8.a.vii: 860.640 € - Peso da despesa elegível da PI 8.a.i na despesa elegível total do OT8: 79% - Peso da despesa elegível da PI 8.a.iii na despesa elegível total do OT8: 16% - Peso da despesa elegível da PI 8.a.v na despesa elegível total do OT8: 0% - Peso da despesa elegível da PI 8.a.vii na despesa elegível total do OT8: 5% <p>Relativamente ao nível da despesa elegível executada a 31.12.2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT8: 5,01 M€ - Despesa elegível na PI 8.a.i: 3,59 M€ - Despesa elegível na PI 8.a.iii: 1,42 M€ - Despesa elegível na PI 8.a.v: 0 € - Despesa elegível na PI 8.a.vii: 0 € - Peso da despesa elegível da PI 8.a.i na despesa elegível total do OT8: 72% - Peso da despesa elegível da PI 8.a.iii na despesa elegível total do OT8: 28% - Peso da despesa elegível da PI 8.a.v na despesa elegível total do OT8: 0% - Peso da despesa elegível da PI 8.a.vii na despesa elegível total do OT8: 0% <p>A estratégia de crescimento centrada no emprego reflete-se nos dados da execução física que evidenciam o apoio a 106 jovens que beneficiaram de estágios profissionais (2,88% da meta para 2023 - <i>3.680 participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais</i>) e 692 Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação, i.e., 32,95% face à meta de 2023. Esta PI 8.a.i regista alguma dinâmica, com 797 <i>desempregados abrangidos</i> no total, <i>incluindo desempregados de longa duração</i>, dos quais, 352 homens e 445 mulheres.</p> <p>De referir que o número de pessoas apoiadas não reflete a realidade atual, uma vez que, o caráter plurianual das candidaturas aprovadas (2014 a 2016) e a exigente recolha de indicadores físicos, que implicaram um complicado processo de recuperação de histórico, refletindo-se nos níveis de execução verificados.</p> <p>Naturalmente que ultrapassados esses constrangimentos iniciais, perspetiva-se que em 2017 sejam atingidos os objetivos e metas definidos.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>Na PI 8.a.iii, o Indicador de Realização específico <i>Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego</i> regista uma dinâmica significativa através do apoio a 159 <i>desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração</i>, i.e.,50,48% face à meta definida para 2023, dos quais, 73 homens (43,98% da meta para 2023) e 86 mulheres (57,72% da meta para 2023).</p> <p>De 19.12.2016 a 31.01.2017, abriu pela primeira vez um Aviso de abertura de concurso na PI 8.a.v, para a Tipologia de Operação <i>Formação Modular</i> com uma dotação global de 1 M€. Considerando a abertura do concurso no final do ano, só se registaram entradas de candidaturas no ano seguinte.</p> <p>Tratando-se de um Eixo exclusivamente cofinanciado pelo FSE, o desenvolvimento e implementação do sistema de informação, traduziu-se num elemento de bloqueio com implicações ao nível da execução física e financeira do Eixo. Para fazer face a estes constrangimentos, foi criado um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&C, com o intuito de acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do SIFSE.</p> <p>Face aos elevados níveis de desemprego, estima-se um esgotamento da dotação do EP7 no curto-médio prazo (2019), perspetivando-se, por este motivo, que as metas de 2018/2023 sejam facilmente alcançáveis.</p> <p>Neste contexto, deverá ser ponderado um reforço financeiro do EP que garanta a continuidade das medidas de políticas ativas de emprego refletidas na sua implementação e procura, com resultados muito expressivos.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
8	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza	<p>No Eixo Prioritário 8, até 31.12.2016 foram abertos, 13 Avisos (10 para o FEDER e 3 para o FSE), com uma dotação global de 34,53 M€, 92% da dotação disponível no EP 8 (37,67 M €).</p> <p>Na componente FSE, a dotação dos Avisos ascende a 10,27 M€, 48% do FSE afeto ao Eixo (21,41 M€).</p> <p>A vertente FEDER disponibilizou uma dotação de 24,26 M€, 149% do FEDER afeto ao EP8 (16,26 M€), justificada pelo facto de os 4 Avisos lançados na primeira fase, não terem tido a devida procura por parte dos beneficiários, justificando-se posteriormente, após o encerramento dos primeiros Avisos, a abertura de uma segunda fase de Avisos devidamente revistos. Dos 10 Avisos disponibilizados, 9 estão inseridos nas PI.9.a. para as Tipologias de Operação <i>Melhoria das infraestruturas de saúde; Adaptação de infraestruturas e novos equipamentos de saúde relacionados com cuidados primários, cuidados hospitalares e novas valências de intervenção, Equipamentos de saúde: laboratório, diagnóstico e tecnologias de terapêutica</i> e PI 9.b para as Tipologias de Operação <i>Requalificação do espaço público, equipamentos e ambiente urbano, em aglomerados urbanos e periurbanos, Melhoria das infraestruturas sociais, Ações integradas de reabilitação urbana com fins sociais, Instalações de apoio para atividades económicas tradicionais geradoras de emprego local a Adaptação e criação de novas funcionalidades de equipamentos públicos que promovam a inclusão social.</i></p> <p>Até ao final de 2016 foi ainda lançado um convite de 30.03.2016 a 13.04.2016 para apresentação de candidaturas no âmbito do Instrumento Financeiro para a reabilitação e revitalização urbana (IFRRU), com uma dotação de 780.000 euros Fundo para a PI 9.b, tendo sido aprovada 1 candidatura, no valor de 781.000 euros Fundo (1.805.470,59 euros de Custo Elegível).</p> <p>Até final de 2016, foram apresentadas 5 candidaturas, das quais foram aprovadas 4, 1 no âmbito da Reabilitação Urbana de natureza FEDER e 3 na vertente do FSE nas Tipologias de Operação Programas Ocupacionais, Vida e Trabalho e Empresas de Inserção (FSE).</p> <p>Relativamente à componente FSE, o montante aprovado atinge os 12.120.836 euros Fundo (14.259.807 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 57% face ao FSE Programado no Eixo (21.410.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, apenas a componente FSE registava execução, a qual ascendeu a 8.600.602 euros Fundo (10.118.355 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 40%.</p> <p>Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2016, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT9: 16,07 M€ - Despesa elegível na PI 9.b.i: 14,26 M€ - Despesa elegível na PI 9.b: 1,81 M€ - Peso da despesa elegível da PI 9.b.i na despesa elegível total do OT9: 89% - Peso da despesa elegível da PI 9.b na despesa elegível total do OT9: 11% <p>Relativamente ao nível da despesa elegível executada a 31.12.2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT9: 10,12 M€ - Despesa elegível na PI 9.b.i: 10,12 M€ - Despesa elegível na PI 9.b: 0 € - Peso da despesa elegível da PI 9.b.i na despesa elegível total do OT9: 100% - Peso da despesa elegível da PI 9.b na despesa elegível total do OT9: 0%

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>As restantes PI (9.b.iv, 9.b.v e 9.a) ainda não apresentam candidaturas aprovadas.</p> <p>Relativamente aos indicadores de realização, refira-se que este Eixo apresenta apenas execução na componente FSE, registando, até ao final de 2016, e no que se refere à PI 9.b.i, 3.167 <i>desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração</i>, i.e., 74,26% face à meta definida para 2023, dos quais, 1.964 homens (79,03% da meta para 2023) e 1.203 mulheres (67,58% da meta para 2023).</p> <p>O carácter plurianual das candidaturas aprovadas na PI 9.b.i (2014 a 2016) e a exigente recolha de indicadores físicos, implicaram um complicado processo de recuperação de histórico, no entanto, ultrapassados esses constrangimentos iniciais, foi possível recuperar a execução dos anos de 2014 e 2015.</p> <p>O desenvolvimento e implementação do sistema de informação SIFSE, foi outro constrangimento com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo, sendo que, para fazer face a estes constrangimentos, foi criado um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&C, com o intuito de acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do SIFSE.</p> <p>Ainda relativamente à vertente FSE, estima-se o esgotamento da dotação em 2019 de determinadas Prioridades de Investimento, o que provocará graves constrangimentos na promoção da Inclusão Social e Combate à Pobreza, pelo que está a ser ponderada a pertinência de um reforço financeiro do EP 8, no exercício de reprogramação do PO.</p> <p>No que respeita ao IFRRU2020, tem decorrido ao longo de 2016 a elaboração dos PARU e PAICD (ARU e IICD para a Região), o que permitirá o enquadramento das candidaturas. Esta situação é concomitante com o facto de o IFRRU2020 estar na fase de seleção dos intermediários financeiros que será concluído em meados de 2017.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
9	Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	<p>Até 31.12.2016 foram lançados a concurso 24 Avisos no EP9, com uma dotação global de 96,29 M€, 114% da dotação disponível no EP 9 (84,52 M€). No âmbito do FEDER foram lançados 5 Avisos na PI.10.a. para as Tipologias de Operação <i>Modernização e reabilitação de edifícios escolares do ensino básico e secundário e formação profissional, Equipamentos para a área profissionalizante, nas escolas básicas e secundárias. Equipamentos de oficinas de centros de formação, Equipamentos para o Ensino Superior - cursos ISCED5, Equipamentos para a área profissionalizante para centros de formação</i> com uma dotação global FEDER de 25,68 M€, 100% do FEDER afeto ao Eixo.</p> <p>Para a vertente FSE foram abertos 19 Avisos com uma dotação global de 70,61 M€, 120% do FSE afeto ao Eixo (58,84 M€), nas Tipologias de Intervenção Aprendizagem ao Longo da Vida, Qualidade das ofertas e Igualdade no acesso ao ensino superior e Ensino Profissional para Jovens.</p> <p>Até final de 2016, foram apresentadas 37 candidaturas (1 FEDER e 36 FSE), das quais 34 candidaturas foram aprovadas pela AG. De entre as candidaturas aprovadas destaque para uma candidatura de natureza FEDER de Infraestruturas de telecomunicações cujo valor aprovado ascende a 31.783 euros Fundo (37.392 euros de Custo Elegível), correspondendo a uma taxa de compromisso de 0,1% face ao FEDER Programado no Eixo (25.680.000 euros Fundo).</p> <p>De entre as 33 candidaturas aprovadas no âmbito do FSE, destaque para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais, os Centros para a Qualificação e Ensino Profissional, Cursos de Aprendizagem e o Ensino Profissional, traduzida numa dotação global de 36.040.347 euros Fundo (42.618.308 euros de Custo Elegível), correspondente a uma taxa de compromisso de 61% face ao FSE Programado no Eixo (58.840.000 euros Fundo).</p> <p>Ao nível de despesa elegível aprovada a 31.12.2016, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesa elegível no OT10: 42,66 M€ - Despesa elegível na PI 10.c.i: 0 € - Despesa elegível na PI 10.c.ii: 1,87 M€ - Despesa elegível na PI 10.c.iii: 35,21 M€ - Despesa elegível na PI 10.c.iv: 0 € - Despesa elegível na PI 10.a: 860.640 € - Peso da despesa elegível da PI 10.c.i na despesa elegível total do OT10: 0% - Peso da despesa elegível da PI 10.c.ii na despesa elegível total do OT10: 13% - Peso da despesa elegível da PI 10.c.iii na despesa elegível total do OT10: 4% - Peso da despesa elegível da PI 10.c.iv na despesa elegível total do OT10: 83% - Peso da despesa elegível da PI 10.a na despesa elegível total do OT10: 0% <p>Até 31.12.2016, não existiu despesa executada a reportar, considerando os problemas ocorridos nos testes de parametrização do formulário de execução previsto para este Eixo, pese embora os esforços realizados, até ao final de 2016, não foi possível concretizar a passagem para produção do referido formulário.</p> <p>Ultrapassados os constrangimentos iniciais, perspetiva-se que em 2017 seja possível recuperar dos atrasos ocorridos no registo, em SIFSE, da despesa referente aos anos de 2014 a 2016.</p> <p>No que respeita à vertente FEDER, e dando cumprimento aos Mapeamentos, e na sequência de reuniões técnicas realizadas com potenciais Beneficiários, estão criadas as condições para que em 2017 sejam apresentadas candidaturas de montantes elevados que incluam despesas com infraestruturas.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>A elaboração e aprovação dos mapeamentos, bem como o desenvolvimento e implementação do SIFSE, implicaram constrangimentos ao nível da execução do Eixo. Para fazer face aos mesmos, foram organizadas reuniões entre a AG e os beneficiários com o objetivo de reforçar o dinamismo na apresentação e execução de candidaturas. De referir igualmente, a criação de um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&C, com o intuito de acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do SIFSE, bem como, a organização de reuniões de acompanhamento e monitorização da AG em parceria com o Organismo Intermédio.</p> <p>Relativamente à vertente FSE, estima-se o esgotamento da dotação em 2019 de determinadas Prioridades de Investimento, o que provocará graves constrangimentos no investimento em competências e aprendizagem ao longo da vida, pelo que está a ser ponderada a pertinência de um reforço financeiro do EP 9, no exercício de reprogramação do PO.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
10	Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública	<p>Com exceção do sistema de informação (SI FSE), cuja indisponibilidade limitou a submissão e aprovação de candidaturas na vertente FSE, em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo Prioritário, nomeadamente, a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção.</p> <p>No entanto, dada a indisponibilidade do SI FSE, não foi possível a publicação, pela Autoridade de Gestão, de qualquer Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC).</p> <p>Assim, até final de 2016, ainda não tinha sido apresentada qualquer candidatura, não se registando, por conseguinte, qualquer aprovação de operações, pelo que, não existe despesa executada a reportar.</p> <p>As dificuldades sentidas no arranque, devido, nomeadamente, o desenvolvimento e implementação do sistema de informação, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo.</p> <p>Para fazer face a estes constrangimentos, foi criado um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&C, com o intuito de acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do SIFSE, bem como, foram organizadas reuniões de acompanhamento e monitorização da AG com o Organismo Intermédio. No entanto, face aos problemas ocorridas nos testes de parametrização do formulário previsto para este Eixo, e apesar dos esforços, até ao final de 2016, não foi possível concretizar a passagem para produção do referido formulário.</p> <p>Refira-se que, estão ainda a decorrer testes para a estabilização de formulários e respetivas parametrizações em SI FSE. Concluída esta fase, estarão criadas as condições para que a AG possa publicar AAC e assim permitir a submissão de candidaturas em SI FSE. Prevê-se que em 2017 se possa dar início à publicação de AAC.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
11	Sobrecustos da Ultraperiféricidade	<p>Até 31.12.2016 foram lançados no EP 11, 2 ACC com uma dotação global de 40,97 M€, 70% da dotação disponível no Eixo (58,18€), tendo sido apresentadas 2.137 candidaturas, das quais 905 foram aprovadas pela AG, no valor de 20.404.308 euros Fundo (174.373.988 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 35% face ao Fundo Programado no Eixo (58.181.815 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada ascendeu a 4.797.210 euros Fundo (40.585.283 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 8%.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, a fase de execução em que o Programa se encontra, permite efetuar uma análise na ótica das operações aprovadas, sendo de destacar que, este Eixo apenas contempla o Sistemas de Incentivos <i>Funcionamento 2020</i>.</p> <p>Assim, e no que se refere à PI 12.c, verifica-se uma forte dinâmica, com 823 <i>empresas apoiadas no funcionamento</i>, 80% face a uma meta de 1.033 em 2023.</p> <p>Ao longo de 2016 verifica-se que o elevado número de candidaturas submetidas no SIGMA M14-20, bem como o conseqüente número de pedidos de pagamentos apresentados, tem vindo a sobrecarregar as estruturas de apoio técnico que manifestam dificuldades em proceder à sua análise atempada nos prazos estabelecidos.</p> <p>A reorganização das estruturas de apoio técnico e a respetiva introdução de melhorias contínuas nas funcionalidades do Sistema de Informação SIGMA M14-20 contribuirão seguramente para reforçar o ritmo de execução do Sistema de Incentivos ao Funcionamento.</p>
12	Assistência Técnica	<p>No Eixo Prioritário 12, até 31.12.2016, foram lançados, 2 ACC com uma dotação global de 9,42 M€, 100% da dotação disponível no EP 12, tendo sido apresentadas 3 candidaturas, das quais 2 foram aprovadas pela AG, no valor de 2.046.847 euros Fundo (2.408.056 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 22% face ao Fundo Programado no Eixo (9.420.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, não existiu despesa executada a reportar.</p> <p>No que se refere aos indicadores de realização, a fase de execução em que o Programa se encontra, permite apenas efetuar uma análise na ótica das operações aprovadas, verificando-se alguma dinâmica, com 2.400 <i>visitantes anuais ao sítio internet do PO</i>, 34 <i>ações de acompanhamento</i> e 4 <i>trabalhadores com salários cofinanciados pela AT</i>.</p> <p>Atendendo aos pedidos de pagamento inseridos no sistema de informação SIGMA M14-20, bem como a intenção da AG e OI apresentarem candidaturas e pedidos de pagamento em 2017, perspectiva-se um incremento na execução destas operações.</p> <p>Não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>

11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A aplicação dos princípios horizontais está subjacente à implementação do PO, em linha com o previsto na Programação e no Acordo de Parceria, assumindo particular relevo, nos domínios temáticos do emprego e da mobilidade laboral, na inclusão social e no combate à pobreza, no ensino e nas competências, e na aprendizagem ao longo da vida. Nestes domínios, desde logo, estes princípios são considerados nos critérios de seleção das candidaturas aprovados.

Na sua base está a orientação para garantir que os critérios de seleção determinem o mérito dos projetos, permitindo hierarquizá-los em função de critérios, nos quais se inclui sistematicamente a não discriminação e a igualdade de género.

Em todas as tipologias, sem exceção, as operações candidatas a cofinanciamento são avaliadas no sentido de se aferir se estas têm em conta as prioridades nacionais e/ou Europeias em matéria de igualdade entre homens e mulheres, igualdade de oportunidades e da não discriminação em razão da deficiência, raça ou origem étnica, religião ou crença, região, idade ou orientação sexual, através da *check-list* disponibilizada pela AD&C neste domínio.

Para além disso, no âmbito da monitorização, são recolhidos os indicadores referentes ao género dos participantes nas tipologias de intervenção em execução, sendo nesta matéria objeto de verificações no local.

De referir ainda a este respeito que no Comité de Acompanhamento do PO Madeira 14-20, por via do seu próprio regulamento, está representado o Centro da Mãe (Representação das Associações das Mulheres) e a União das Mulheres Alternativa e Resposta Região Autónoma da Madeira que, naquela sede, tem contribuído para que o PO respeite de forma mais eficaz e eficiente estes princípios horizontais na aplicação dos fundos que disponibiliza - por exemplo, na implementação da sua Estratégia de Comunicação o PO procura promover a transmissão desses princípios horizontais, através da utilização da linguagem inclusiva, quer ao nível literal quer ao nível visual e com o devido equilíbrio de mensagens relativamente à abordagem de género, bem como ter em conta essa matéria nos eventos que promove.

O PO Madeira 14-20 visa, através dos projetos que financia, contribuir para a promoção da igualdade entre homens e mulheres, de forma a melhorar efetivamente as vidas dos cidadãos, tendo presente que é sobre estes alicerces que, cada vez mais, se deve construir uma sociedade. Tendo em conta o atraso verificado na operacionalização do PO, nomeadamente ao que se refere à execução na vertente FSE, ainda não foi possível aferir, no presente relatório, os resultados já alcançados, que nesta altura já seria normal verificar, mas que face aos constrangimentos iniciais ainda não são visíveis. Tal implicará um esforço suplementar no sentido de recuperar o tempo perdido, esforço que está a ser efetuado e que será comprovado pelos resultados a evidenciar, já no relatório anual do próximo ano.

11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Desenvolvimento Sustentável representa um dos objetivos temáticos da política de coesão e encontra maior expressão no Madeira14-20, nos EP 4, 5 e 6.

Nestes EP encontram-se, assim, as operações que, até agora, mais contribuíram para um modelo que procura conciliar o desenvolvimento económico e a preservação e manutenção dos recursos naturais disponíveis.

No EP 4 refira-se a operação M1420-04-1204-FEDER-000001 - Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT4 PI 4.c Energia), que pretende promover a fixação de pessoas e de atividades económicas, equipamentos ou serviços em áreas urbanas que se encontram degradadas ao nível físico, mas também com debilidades ao nível social e económico, contribuindo para a criação de riqueza e de emprego nessas áreas e para um urbanismo mais racional e sustentável, agindo em simultâneo, na economia de baixo carbono, otimizando o consumo energético dos alojamentos familiares e contribuindo para a redução das emissões de gases com efeitos de estufa, através da adoção de sistemas passivos e uso de equipamentos mais eficientes.

No eixo 5, são duas as operações que, tendo no horizonte o princípio basilar que, “aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir as suas próprias necessidades”, mais contribuem para um desenvolvimento sustentável e harmonioso. A operação M1420-05-2114-FEDER-000003 - Recuperação e valorização do acesso ao percurso natural no Parque Ecológico - Ponte Pisão, que pretende a valorização e preservação do património natural da RAM, repondo as condições de acesso pedonal, estabelecendo as condições de segurança para os frequentadores (turistas e locais), diminuindo o impacto visual das consequências do temporal de 20 fevereiro de 2010, e estabelecendo uma imagem de destino turístico de excelência, seguro e harmonioso. A operação M1420-05-2114-FEDER-000010 - Requalificação dos Parques das Queimadas e do Ribeiro Frio, visa requalificar os Parques das Queimadas e do Ribeiro Frio, através de intervenções ao nível da recuperação e valorização ambiental, assim como a adaptação de algumas infraestruturas existentes e a implementação de novos equipamentos, de modo a criar condições de qualidade para o aumento da capacidade de utilização e fruição por parte dos turistas e população residente.

Nos restantes EP do PO esta temática não é descurada e é tida em consideração na seleção e aprovação das candidaturas. Exemplo disso é a operação M1420-01-0145-FEDER-000001 - Observatório Oceânico da Madeira - OOM, enquadrada no EP 1 e que sendo um projeto que visa aumentar as capacidades de investigação e inovação (I&I), abarca também a criação e implementação de sistemas de monitorização e previsão meteo-oceanográficos para a Zona Económica Exclusiva da RAM, com monitorização de habitats assentes numa abordagem ecos sistémica na gestão das atividades humanas, intensificando os esforços até agora desenvolvidos no âmbito de programas de conservação e implementação da rede Natura 2000, avaliando e monitorizando a gestão sustentável dos principais recursos de pesca e desenvolvendo novos sistemas de aquicultura de produção integrada, incluindo a diversificação de espécies/produção, produção aquícola multitrófica e/ou agregados a sistemas de produção energética, com a avaliação do potencial energético a partir de recursos marinhos, nomeadamente no que respeita ao potencial da energia das ondas, correntes oceánicas e eólica na RAM.

11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos é uma preocupação que se encontra vertida em todo o PO, seja de uma forma mais direta ou indireta. De forma mais direta esse compromisso é assumido nos Eixos Prioritários 1, 3, 4 e 5; de forma indireta no eixo 7, na dinamização e desenvolvimento de competências profissionais nos domínios da gestão da biodiversidade e da adaptação às alterações climáticas. Neste domínio das competências, importa promover intervenções de renovação do emprego em articulação com os investimentos e outras operações apoiadas pelos Eixos Prioritários 3, 4 e 5. Tal significa apoiar a criação de empregos verdes relacionados, p.ex., com a melhoria da eficiência energética, o apoio à biodiversidade e à adaptação às alterações climáticas, o turismo sustentável, a promoção de infraestruturas verdes e os serviços baseados em ecossistemas.

Na fase da programação o Madeira 14-20 comprometeu-se, em termos de montantes indicativos para o cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, com os Eixos 1 (0,43%), 3 (0,41%), 4 (3,35%) e 5 (0,26%) num total indicativo de 18 M€ (4,45%).

De acordo com o Relatório, à data de 31.12.2016 o contributo do PO em termos globais era de 500.000 euros Fundo, que representa 0,12% face à dotação global do Programa, valores que validam os apuramentos disponíveis no SFC em janeiro de 2017.

As aprovações que até agora contribuíram para esta matéria correspondem integralmente ao Eixo 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, através da operação "Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT4 PI 4.c Energia)".

O ainda reduzido contributo do PO para esta temática, deve-se ao atraso verificado no arranque deste período de programação, com a consequente aprovação tardia do PO, bem como com a demora na definição de regulamentação específica que possibilitasse a abertura de avisos de candidatura, regulamentação essa, que carece de envolvimento de um conjunto de entidades, o que só por si já significa um processo mais complexo e moroso.

11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O modelo de governação procura privilegiar a partilha de responsabilidades e dos suportes institucionais para o exercício das funções de orientação política e técnica e valorizar o envolvimento dos parceiros. Perante estes objetivos estratégicos, o Madeira 14-20 tem procurado aprofundar a articulação com os parceiros, sempre que possível: i) nos trabalhos prévios ao lançamento dos concursos e ii) no alinhamento das estratégias e regras a implementar em cada um dos avisos lançados. Essa articulação passa pelo envolvimento dos organismos competentes das áreas políticas responsáveis pelo PO no planeamento do lançamento das tipologias que estão diretamente relacionadas com os objetivos delineados no Acordo de Parceria.

No âmbito do Comité de Acompanhamento, mobilizado pelo menos duas vezes por ano, os membros que compõem este órgão integram a generalidade dos parceiros, públicos, privados e associativos, num total de 36 entidades, que se ocupam das áreas cobertas pelo financiamento deste PO. Esta diversidade permite que as competências previstas para o seu funcionamento sejam discutidas e aprovadas numa perspetiva plural, garantindo desta forma uma atuação mais transparente e mais participada no que concerne a matérias tão pertinentes como a definição de critérios de seleção das operações; no acompanhamento dos resultados da execução do Programa; na aprovação e acompanhamento da implementação do Plano de Avaliação e da Estratégia de Comunicação.

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO

(Em conformidade com o Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES

Durante o ano de 2016, a atividade de avaliação das entidades de governação dos FEEI, integrantes da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (Rede M&A), que inclui a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (que coordena), a Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, a Comissão de Coordenação do FEAMP e os Programas Operacionais do Continente e das Regiões Autónomas, centrou-se nas seguintes realizações:

- Revisão anual do **Plano Global de Avaliação do Portugal 2020** (PGA PT2020) e, consequentemente, dos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, incluindo a do Plano de Avaliação do Madeira 14-20;
- Elaboração de dois guias autónomos complementares do PGA PT2020, fundamentais para assegurar a transparência do processo avaliativo e a qualidade e utilidade dos exercícios de avaliação: “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações” e “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)”;
- Preparação de cadernos de encargos, lançamento de concursos e acompanhamento das avaliações previstas no PGA PT2020;
- Reuniões da Rede M&A;
- Ações de capacitação em avaliação.

O **Plano de Avaliação do Madeira 14-20**, cuja primeira versão foi aprovada em 4 de janeiro de 2016, foi revisto em finais de 2016 (revisão aprovada pelo Comité de Acompanhamento do Madeira 14-20 em 17 de abril de 2017), de forma a responder ao seguinte:

- Reponderação de avaliações programadas, nomeadamente a retirada do Programa Madeira 14-20 da *Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas* e da *Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos* (SI), previstas no Plano Global de Avaliação do PT2020 (PGA PT2020);
- Introdução de comentários recebidos, no âmbito da consulta escrita dos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais (OP), aos Comités de Acompanhamento que, pela sua natureza transversal, exigiam ponderação no âmbito da revisão do PGA PT 2020, nomeadamente a introdução do conceito de Valor Acrescentado Europeu (VAE);
- Atualizações motivadas pela utilização do Plano durante o ano de 2016 (nomeadamente, na articulação com os dois documentos complementares do PGA PT2020 “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” e “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (Follow-up)”;
- Atualização da calendarização das avaliações programadas (traduzidas no adiamento de algumas avaliações, justificado pelo fato das medidas do Portugal 2020, alvo de avaliação, não terem sido implementadas em tempo útil para a realização das respetivas avaliações);

Relativamente à preparação de cadernos de encargos, realização dos procedimentos de contratação e acompanhamento das avaliações previstas no PGA PT2020, apresenta-se em seguida o ponto de situação das avaliações com realização (ou com início) prevista no PGA PT2020/ PA Madeira 14-20 para o ano de 2016:

Avaliações Temáticas do Domínio da Competitividade e Internacionalização:

- Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento.
TIPO DE AVALIAÇÃO: Impacto (QREN) / Processo (PT2020); RESPONSÁVEL: AD&C; ELABORAÇÃO CE E REALIZAÇÃO DO CONCURSO: 2016; REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 2017.
- Avaliação do contributo dos FEEI para a capacitação da administração pública
TIPO DE AVALIAÇÃO: Impacto (QREN) / Processo (PT2020); RESPONSÁVEL: AD&C; DATA DE REALIZAÇÃO: adiada para 2018 devido à estratégia de operacionalização não se encontrar estabilizada.

Avaliações Temáticas do Domínio Capital Humano

- Avaliação das medidas de promoção da qualidade do ensino/formação

TIPO DE AVALIAÇÃO: Processo; RESPONSÁVEL: PO CH ou AD&C; DATA DE REALIZAÇÃO: adiada para 2018 devido às intervenções previstas na avaliação não terem sido implementadas em tempo útil, não havendo ainda matéria de avaliação.

O documento de “*Orientações para o planeamento e preparação das avaliações*”, aprovado em Maio de 2016 e com melhorias introduzidas numa nova versão de dezembro de 2016, assume-se como um guia orientador do processo de avaliação desde a tomada de decisão da sua realização até à aprovação dos produtos finais. Salienta-se neste

documento o modelo de programa de concurso e de caderno de encargos para ser adaptado a cada estudo pelas diversas entidades responsáveis pelas avaliações, e duas ferramentas: uma onde se comparam as principais características-chave das principais abordagens de avaliação contrafactual e de avaliação baseada na teoria; outra sobre a gestão das avaliações na qual se apresentam instrumentos úteis ao lançamento dos concursos e ao acompanhamento dos estudos, nomeadamente, características dos procedimentos de contratação pública, checklists do processo de avaliação e de aferição da qualidade dos relatórios de avaliação.

O segundo documento, designado por “*Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow up)*”, aprovado em julho de 2016, pretende potenciar o uso e utilidade das avaliações e apresenta ferramentas de apoio à operacionalização do processo de follow-up com o objetivo de responsabilizar, planear, monitorizar e prestar contas sobre o uso das conclusões e recomendações das avaliações.

Em 2016 a Rede de Monitorização e Avaliação (Rede M&A) realizou três reuniões (6 de abril; 28 de junho; 14 de novembro) nas quais se refletiu e se consensualizaram os conteúdos dos dois documentos autónomos e complementares ao PGA PT2020 e do documento de revisão do PGA PT2020. No contexto destas reuniões foram ainda realizados pontos de situação relativos às avaliações Ex Post promovidas pela Comissão Europeia, tendo duas delas sido objeto de apresentação específica (Avaliação Ex Post sobre “Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Infraestruturas Sociais” e Avaliação Ex Post sobre “Apoios à Integração de Grupos Desfavorecidos”).

No que diz respeito a ações de capacitação em avaliação, destacam-se as seguintes ações:

- Apresentação para os participantes na Rede M&A das principais características e aspetos críticos de algumas abordagens do método de Avaliação Baseada na Teoria (14 de novembro);
- *Workshop* de apresentação e debate sobre as conclusões do estudo “*ESF Supporting Youth in Portugal - CIE of Vocational Training and Traineeships*” (no seguimento do workshop realizado em 2015 sobre o método de Avaliação Contrafactual) dirigido aos participantes da Rede M&A, técnicos das agências públicas e avaliadores (28 de junho).

12.2. RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

As atividades desenvolvidas em 2016 no âmbito da Rede de Comunicação continuaram a concentrar-se na promoção do Portugal 2020 em diferentes canais. Em 2015, a televisão foi o meio privilegiado de divulgação; em 2016, foram os sítios *web* e as redes sociais. Destaca-se, neste trabalho colaborativo, a realização de uma campanha patrocinada do *Facebook* que teve como objetivo promover os projetos apoiados por fundos da União Europeia e mobilizar entidades para a apresentação de candidaturas a financiamento. A campanha decorreu por ocasião da comemoração do Dia da Europa e focou-se na gestão mediática de uma seleção de projetos emblemáticos nas áreas estratégicas do atual período de programação.

Salienta-se também a realização do seminário Regras de Informação e Comunicação para Beneficiários dos FEEI 2014-2020, destinado às entidades gestoras e aos Organismos Intermédios, bem como a publicação da 2ª edição do Guia de informação e comunicação para beneficiários dos FEEI, com ferramentas que facilitam o cumprimento destas regras por parte dos beneficiários.

Foram divulgadas, ao longo de 2016, 104 notícias relativamente ao Madeira 14-20, sendo o seu alcance de 7.277.640, com 3 notícias favoráveis e Net AVE de -14.643.

O sítio *web* do Madeira 14-20 continua a ser um meio de difusão cada vez mais utilizado pelas pessoas. No âmbito da promoção do Programa Operacional continua a desempenhar uma função de grande estímulo junto dos diversos públicos, assumindo um papel muito importante na comunicação com todos os potenciais e atuais beneficiários e outros interessados em obter informações sobre o Programa, para fins, eventualmente, jornalísticos ou universitários, entre outros. Até final de 2016, o sítio *web* do Madeira 14-20 obteve um valor acumulado de visitas de 14.579.

Importa, igualmente, destacar a publicação da *newsletter* trimestral do Madeira 14-20, a qual divulga a informação mais relevante aos cidadãos, bem como, a publicitação do Dia da Europa, no *sítio* do Madeira 14-20, tendo um total de 372 subscritores em 2016.

A participou-se em iniciativas, como a Conferência Anual de Turismo 2016, da Ordem de Economistas, e a publicitação do Programa Madeira 14-20 em publicações locais tais como: o Catálogo Oficial da Expomadeira 2016 e o Almanaque PEF 2017, são outras iniciativas que merecem destaque.

Por último, o Madeira 14-20 adquiriu material publicitário e de *merchandising*, a saber: bonés e *Notebooks*, agendas e calendários de mesa para 2017, totalizando 3.850 materiais promocionais produzidos.

As ações definidas na estratégia de comunicação do Madeira 14-20, não foram todas realizadas nas datas previstas, tendo a sua execução sido objeto de reprogramação até ao final 2017.

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES *EX ANTE*

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos às ações realizadas para cumprir as condicionalidades ex ante, são apresentados através dos quadros 14 e 15, em anexo:

- **Quadro 14A** - Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante gerais;
(Não aplicável)
- **Quadro 14B** - Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis;
(Não aplicável)
- **Quadro 15A** - Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante temáticas;
- **Quadro 15B** - Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis.

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL

O Madeira 14-20 não contempla Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial à semelhança das existentes nos PO Regionais das NUT II do Continente, no entanto compreende um conjunto de intervenções que valorizam a perspetiva do desenvolvimento territorial, nomeadamente:

- Intervenções de desenvolvimento local em comunidades desfavorecidas, em resposta ao agravamento das situações de precariedade sociocomunitária em importantes núcleos urbanos. Esta vulnerabilidade social reclama uma intervenção de fundo que dinamize a constituição de parcerias socioeconómicas, associadas à mobilização de recursos locais orientados para intervenções intersetoriais de proximidade. No âmbito do campo de intervenção da PI 9.h estão identificadas ações com esta vocação;
- Majoração dos Sistemas de Incentivos (objetivo desenvolvimento empresarial), norteadada pelo reforço da eficácia territorial dos incentivos, o que pressupõe abordar a questão da coesão territorial, na vertente dos desequilíbrios regionais na concentração das empresas, da riqueza e do emprego que já atingiram níveis que são agora mais difíceis de contrariar. Pretende-se conceber uma intervenção concertada e transversal aos Sistemas de Incentivos regionais no sentido de garantir uma discriminação positiva para o território exterior ao Funchal, p.ex., através da melhoria dos níveis de ocupação económico-produtiva da rede de Parques Empresariais para que estes concretizem contributos esperados para a correção das assimetrias territoriais de desenvolvimento;
- Dinamização das articulações de aplicação das Prioridades de Investimento com vocação económico-produtiva do Programa (Eixo Prioritário 3 - Reforçar a Competitividade das Empresas) e da esfera do Emprego e da Inclusão Social (Eixo Prioritário 7 - Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral e Eixo Prioritário 8 - Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza), com a aplicação do FEADER, nos territórios rurais, e do FEAMP, nas zonas litorais da Região.

De acordo com a Recomendação da Avaliação ex-ante, na regulamentação específica das PI que contenham um espectro de intervenção territorial com maior significado e impacto potencial, os critérios de seleção deverão ter subjacentes preocupações de correção das assimetrias territoriais de desenvolvimento e de integração temática de atuação das políticas públicas e da orientação do investimento privado, nos territórios alvo de intervenção.

14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS

No âmbito da simplificação administrativa, foram desenvolvidas iniciativas de desburocratização e simplificação dos procedimentos e de redução da carga administrativa que recai sobre os beneficiários dos fundos comunitários, salvaguardando a indispensável regularidade e segurança dos sistemas de gestão, conforme estabelecido no Acordo de Parceria, nomeadamente a formalização das candidaturas no atual período de programação que passou a ser feita por via eletrónica, através do Portal “Portugal 2020”, no qual os beneficiários se registam apenas uma vez, independentemente do número de candidaturas que venham a submeter, sendo depois encaminhados por processo eletrónico para o sistema de informação do Programa “Madeira 14-20” onde formalizarão o processo de candidatura através dos formulários do próprio Programa.

A abordagem de simplificação de procedimentos de aplicação dos FEEI compreende ainda a redução dos pontos de contacto das entidades de acesso e utilização dos Fundos ao longo do ciclo de vida dos projetos, pela agilização dos procedimentos referentes à submissão de pedidos de pagamento e ao carregamento dos sistemas de informação com dados de realização e de resultados; o aperfeiçoamento seletivo dos sistemas de informação orientados para garantir uma maior intercomunicabilidade entre todos os utilizadores, entre os subsistemas dos diferentes fundos e entre estes e o sistema de gestão orçamental regional, bem como a redução do volume de informação solicitada às entidades (que passou a ser feito num só único momento) assegurando a sua substituição pelo recurso à utilização (sempre sujeita a autorização das entidades beneficiárias) de dados constantes de fontes administrativas e/ou estatísticas.

O Madeira 14-20 dispõe de um *site* para divulgar o Programa, com o objetivo de fornecer informações claras e atualizadas aos potenciais interessados e a todas as entidades que revelem interesse no cofinanciamento de operações, onde é possível conhecer as opções estratégicas regionais subjacentes à conceção do PO, bem como a sua estrutura, os seus objetivos específicos e eixos prioritários.

Da informação disponibilizada, destacam-se os avisos de abertura de candidatura, onde é possível a pesquisa por fundo, por estado (abertos/fechados), por número de aviso ou designação, ou ainda, o menu Documentação, que disponibilizada um conjunto variado de informações, desde orientações comunitárias, regulamentos específicos, critérios de seleção, orientações técnicas, guia do beneficiário e de candidatura e estratégia antifraude.

São igualmente disponibilizadas informações relativas ao cumprimento de regras I&P, definidas através de legislação comunitária e nacional. A divulgação dos apoios concedidos no âmbito dos FEEI, através do Programa Madeira 14-20, constitui uma responsabilidade das entidades beneficiárias e dos organismos de gestão, sendo disponibilizado no *site* do PO todos os eventos realizados, de onde se destacam as sessões de divulgação e esclarecimentos sobre o Programa, realizadas pela AG e pelos OI. Estas sessões permitiram informar e preparar o público-alvo (beneficiários), mas também capacitar os técnicos da AG e OI.

Por fim, o *site* do PO permite a interação entre os beneficiários ou potenciais beneficiários com a AG, no sentido de colocarem dúvidas mais concretas e específicas que serão respondidas preferencialmente por e-mail.

14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS

O Madeira 14-20 apoiará a Rede RUP para o emprego, com o objetivo de identificar as melhores práticas e domínios com potencial de criação de novos postos de trabalho, bem como a exploração de instrumentos financeiros da UE que financiem o seu funcionamento e projetos concretos de criação de novos postos de trabalho nas RUP.

14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS PROGRESSOS, QUANDO APLICÁVEL

O ITI Mar é o instrumento por excelência para o cálculo/avaliação do contributo dos FEEI (com ação na área do mar) para a concretização da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, cuja implementação é assegurada por uma Comissão composta, entre outros, pelas AG de todos os PO, nomeadamente o Madeira 14-20.

No âmbito do domínio temático “*Recursos e Tecnologias do Mar*” previsto na Estratégia Regional de Especialização Inteligente da RAM (RIS3), foi aprovado pelo Madeira 14-20, o projeto que cria o *Observatório Oceânico da Madeira* (OOM), o qual funciona como um pólo de excelência, dedicado à investigação e monitorização permanente do oceano e que agrega os mais relevantes atores na Madeira de ciência e inovação nas áreas do “Mar”.

- Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
- Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (ATLSBS)

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, **prioridade(s) e objetivos relevantes para o Programa Operacional:**

<input checked="" type="checkbox"/>	1. Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
<input checked="" type="checkbox"/>	1. Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/>	1. Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	2. Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 Melhorar a segurança marítima
<input type="checkbox"/>	2. Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
<input checked="" type="checkbox"/>	2. Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
<input type="checkbox"/>	2. Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
<input type="checkbox"/>	3. Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 Promover a cooperação entre portos
<input type="checkbox"/>	4. Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/>	4. Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 Preservar e promover o património cultural do Atlântico

Ações ou mecanismos adotados para articulação do Programa Operacional com a Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico:

	Sim	Não
A. Os coordenadores das estratégias macro-regionais (principalmente os Coordenadores Nacionais, os Coordenadores de Prioridade ou os membros do <i>Steering Group</i> temático) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas a ATLSBS?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
C. O programa investiu fundos da UE no ATLSBS?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Montante aproximado ou exato em EUR investido em ATLSBS:		
FEDER	4.494.331,37	
FC		
FSE		
FEADER		
FEAMP		
Quaisquer outros fundos		
Se «quaisquer outros fundos», designar os fundos:		

14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL

As Ações de Inovação Social estão previstas nos Eixos Prioritários 7 - *Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral* e 8 - *Promover a inclusão social e combater a pobreza*. A sua integração no Programa Madeira 14-20, procurou seguir as orientações do *Guide to Social Innovation* (DG Regio/ DG Emprego) da CE no sentido de incorporar elementos de inovação que aproximem instrumentos de política dos processos de mudança social, contribuindo para melhorar a sua eficácia e eficiência.

A conceção, o desenvolvimento e a implementação experimental de projetos inovadores, dinamizados por entidades do SRDITI (Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação), associações empresariais, associações de estudantes e outras entidades com motivação, missão e atividades na esfera do empreendedorismo e da iniciativa empresarial, deverá contribuir para os seguintes objetivos do Programa, nomeadamente:

- Criação de emprego sustentável;
- Renovação do tecido empresarial;
- Reforço dos instrumentos de engenharia financeira de suporte a projetos inovadores e de criação de emprego;
- Reforço da capacidade de adaptação a processos de mudança;
- Proporcionar uma experiência profissional a pessoas desempregadas e contribuindo para evitar o seu afastamento prolongado do mercado de trabalho;
- Alargar e melhorar a qualidade das respostas sociais;
- Melhorar a capacidade de resposta das Organizações da Economia Social (OES);
- Diversificar a oferta de serviços, adaptando-os às necessidades atuais em matéria de respostas sociais e de saúde;
- Apoiar a regeneração física, económica e social das comunidades e zonas urbanas e rurais desfavorecidas.

Até à data, não foram cofinanciadas operações-piloto neste domínio específico do Madeira 14-20, tendo em conta a sua natureza experimental e inovadora no âmbito das políticas de inovação social devendo a AG desenvolver iniciativas para a dinamização e promoção destes tipo de projetos junto de públicos-alvo específicos.

14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

As intervenções de política social, previstas no Madeira 14-20, na componente do Fundo Social Europeu, estão contempladas no Eixo Prioritário 7 - *Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral*, PI 8.a.i, através de medidas de integração de jovens e adultos no mercado laboral, PI 8.a.v, através de ações do âmbito da formação modular certificada e Eixo Prioritário 8 - *Promover a inclusão social e combater a pobreza*, PI 9.b.i através da inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade e da inclusão ativa de grupos vulneráveis, PI 9.b.iv através das redes de intervenção social, PI 9.b.v., através de medidas de apoio a empresas sociais.

Trata-se de instrumentos de política social, ajustados às necessidades das pessoas e da Região, com o objetivo de fazer face aos desafios sociais.

Até final de 2016, o Programa já registava no Eixo Prioritário 7, 8 candidaturas aprovadas, no valor de 15.470.044 euros Fundo (18.200.051 euros de Custo Elegível), e uma execução de 4.257.523 euros Fundo (5.008.850 euros de Custo Elegível), abrangendo 956 desempregados, incluindo desempregados de longa duração, dos quais, 425 homens e 531 mulheres. De destacar, os programas Incentivos à Criação de Postos de Trabalho, Estágios Profissionais e Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas, que no conjunto absorvem 82% destas verbas.

Relativamente ao Eixo Prioritário 8, em 31.12.2016, já tinham sido aprovadas 3 candidaturas no valor de 12.120.836 euros Fundo (14.259.807 euros de Custo Elegível), com uma execução 8.600.602 euros Fundo (10.118.355 euros de Custo Elegível), abrangendo 3.167 desempregados, incluindo desempregados de longa duração, dos quais, 1.964 homens e 1.203 mulheres. Estas candidaturas estão vocacionadas para a inclusão ativa de grupos vulneráveis, sendo operacionalizadas através de Programas Ocupacionais e do programa Empresas de Inserção.

niADEIRA

14-20

ANEXOS

Quadro 1 - Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2016		2015		2014		Observações
										Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	
1	1.a	1.a.1	R.01.01.02.E	Investimento Público em I&D em % do PIB)	%	Região mais desenvolvida	0,17	2013	0,25-0,3	n.d.		n.d.		0,26		Fonte: INE/DGEEC, Potencial científico e tecnológico nacional (sector institucional e sector empresas). O valor do indicador, em 2014, corresponde à soma dos sectores Estado e Ensino Superior. Dado mais recente disponível: 2014.
1	1.b	1.b.1	R.01.02.02.E	Despesas das empresas em I&I no VAB	%	Região mais desenvolvida	0,358	2012	0,45-0,65	n.d.		0,35		0,48		Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas. Dado mais recente disponível: 2015. De acordo com o INE, com a publicação "Empresas em Portugal 2013" em maio de 2015, foram atualizados os principais indicadores estatísticos caracterizadores da estrutura e evolução do setor empresarial português, para o período 2010 a 2013, obtidos a partir do SCIE, pela necessidade de delimitação do setor empresarial de acordo com o SEC 2010, trata-se assim de uma quebra de série que implicará uma futura revisão da situação de partida.
2	2.c	2.c.1	R.02.03.01.E	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Região mais desenvolvida	23,9	2013	52 - 57	27,5		23,9		23,8		Fonte: UMIC/INE/DREM - Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias, 2016. Dado mais recente disponível: 2016.
3	3.a	3.a.1	R.03.01.01.E	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Região mais desenvolvida	3,45	2009-2011	4,1-4,9	n.d.		1,11		1,09		Fonte: INE, Demografia das empresas, Dados revistos. Valor mais recente disponível: 2015. O valor de base deste indicador foi erradamente calculado, encontrando-se sobrevalorizado, na sequência de uma dupla contagem do número de nascimentos de empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia. Face ao referido, ter-se-á que proceder a revisão futura da situação de partida e meta do indicador. Média 2009-2011=1,62 (Revisão do valor de base). Indicador 2015= Média 2013-15: Indicador 2014=Média 2012-2014.
3	3.b	3.b.1	R.03.02.01.E	Valor das Exportações no volume de negócios das PME	%	Região mais desenvolvida	10,8	2012	12 - 14,2	n.d.		7,64		8,17		Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas. Dado mais recente disponível: 2015. De acordo com o INE, com a publicação "Empresas em Portugal 2013" em maio de 2015, foram atualizados os principais indicadores estatísticos caracterizadores da estrutura e evolução do setor empresarial português, para o período 2010 a 2013, obtidos a partir do SCIE, pela necessidade de delimitação do setor empresarial de acordo com o SEC 2010, trata-se assim de uma quebra de série que implicará uma futura revisão da situação de partida.
3	3.c	3.c.1	R.03.03.01.E	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Ver. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do Inquérito Comunitário à Inovação	%	Região mais desenvolvida	46,8	2010	50-55	n.d.		n.d.		45,2		Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - Inquérito comunitário à Inovação (CIS). Dado mais recente disponível: 2014.
4	4.b	4.b.1	R.04.02.01.E	Consumo de energia primária nas empresas (1)	tep	Região mais desenvolvida	94.252	2009	88.597	n.d.		49,74		51,91		Em curso, a alteração de ano base (2009 para 2011), unidade de medida (tep para tep/M€), valor base (94.252 para 50,05) e valor alvo (88.597 para 35,04), de acordo com o Documento Metodológico, Versão Abril de 2017, DGEG. O valor do novo indicador é 51,91 em 2014, e 49,74, em 2015. Fonte: DGEG, INE. Dado mais recente disponível: 2015..

Relatório de Execução Anual | Ano 2016

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2016		2015		2014		Observações
										Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	
4	4.c	4.c.1	R.04.03.01.E	Consumo de energia primária na Administração Regional e Local (1)	tep	Região mais desenvolvida	32.057	2009	22.440	n.d.		28.551		30.775		Em curso, proposta de alteração de ano base (2009 para 2010) e valor base (32.057 para 32.594), de acordo com o Documento Metodológico, Versão Abril de 2017, DGEG Fonte: DGEG, INE. Dado mais recente disponível: 2015.
4	4.c	4.c.1	R.04.03.04.E	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada (3)	%	Região mais desenvolvida	0%	2013	11%	n.d.		0,07%		0,05%		Em curso, proposta de alteração de ano base (2013 para 2012) e valor base (0 para 0,04), de acordo com o Documento Metodológico, Versão Abril de 2017, DGEG Fonte: DGEG, INE. Dado mais recente disponível: 2015
4	4.e	4.e.1	R.04.05.02.E	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	tep	Região mais desenvolvida	14	2009	412	n.d.		n.d.		n.d.		Fonte: DGEG, INE. Dado mais recente disponível: xxx.
5	6.c	6.c.1	R.06.03.01.E	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares	Região mais desenvolvida	5.697	2011-2013	6.614 a 6.814	7.307		6.656		6.267		Fonte: DREM
5	6.e	6.e.1	R.06.05.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Região mais desenvolvida	0	2013	>= 2	n.d.		n.d.		n.d.		Informação ainda não disponível. Em curso, a definição da metodologia do apuramento do indicador, conforme proposta da AD&C. Aguarda resposta dos POs.
6	7.b	7.b.1	R.07.02.02.E	Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada	Min.	Região mais desenvolvida	0	2014	7	0		0		0		Intervenção finalizada em 2017, pelo que o indicador terá valor a partir desse ano.
8	9.a	9.a.1	O.09.07.02.E	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde	%	Região mais desenvolvida	30%	2013	45%	n.d.		n.d.		n.d.		Informação atualizada não disponível.
8	9.b	9.b.1	O.09.08.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Região mais desenvolvida	0	2013	>= 2	n.d.		n.d.		n.d.		Informação atualizada não disponível.
9	10.a	10.a.1	R.10.05.01.E	Taxa de cobertura da requalificação das escolas de ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Região mais desenvolvida	82%	2013	86%	n.d.		n.d.		n.d.		Informação atualizada não disponível.
11	12.c	12.c	R.RAM.01.E	Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual	%	Dotação Específica RUP	2,26%	2014	1,8%	n.d.		n.d.		n.d.		Informação atualizada não disponível.
12	AT.1	AT.1	R.AT.01.E	Cumprimento da Regra N+3	%	Região mais desenvolvida	0%	2014	100%	n.d.		n.d.		n.d.		Informação atualizada não disponível.
12	AT.1	AT.1	R.AT.10.E	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	Nº dias	Região mais desenvolvida	60	2014	60	65		n.d.		n.d.		Informação atualizada não disponível.

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) Na programação não foi prevista a repartição das metas dos indicadores por género pelo que só deve ser preenchida a coluna T = total.

Quadro 2A - Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽¹⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M
		CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Região mais desenvolvida					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Região mais desenvolvida					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Região mais desenvolvida					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Região mais desenvolvida					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Região mais desenvolvida					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Região mais desenvolvida					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Região mais desenvolvida					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Região mais desenvolvida					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Região mais desenvolvida					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

- (1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.
- (3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.
- (4) Não previsto na programação.

Quadro 2B - Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE)
(aplicável apenas ao PO ISE)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽¹⁾	Unidade de medida-alvo	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M
		CR01	Participantes desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ																	
		CR02	Participantes desempregados que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação																	
		CR03	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																	
		CR04	Participantes desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ																	
		CR05	Participantes desempregados de longa duração que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação																	
		CR06	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																	
		CR07	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ																	
		CR08	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação																	
		CR09	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																	
		CR10	Participantes em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾																	
		CR11	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾																	
		CR12	Participantes que trabalham por conta própria, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾																	
		CR01	Participantes inativos que procuram emprego, uma vez terminada a participação																	
		CR02	Participantes que seguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação																	
		CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação																	
		CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																	
		CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, estudam ou seguem uma formação, adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																	
		CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾																	
		CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾																	
		CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾																	
		CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾																	

NOTAS:

(1) Aplicável apenas ao PO ISE. Incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa.

(3) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

Quadro 2C - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução %	2016				2015				2014			
									T	M	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo
7	8.a.i	R.08.01.01.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Região mais desenvolvida	%	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	58%		60%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0	
7	8.a.i	R.08.01.02.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Região mais desenvolvida	%	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	38,9%		43%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0	
7	8.a.iii	R.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo auto emprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Região mais desenvolvida	%	Pessoas com emprego, incluindo um atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	36%		40%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0	
7	8.a.v	O.08.05.04.E	Participantes desempregados, incluindo DLD, que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	85%		85%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0	
7	8.a.vii	O.08.07.04.E	Participantes na rede de apoio que após 6 meses estão empregados ou numa medida ativa de emprego	Região mais desenvolvida	%	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	7%		30%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0	
8	9.b.i	O.09.01.05.E	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	80%		80%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0	
8	9.b.i	O.09.01.08.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego	Região mais desenvolvida	%	Pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	12,2%		13,5%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0	
8	9.b.iv	O.09.04.04.E	População idosa e em situação de dependência coberta por projetos apoiados	Região mais desenvolvida	Nº	n.a	3220		4500					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0	
8	9.b.iv	O.09.04.01.E	Crianças e/ou jovens reintegrados nas famílias alvo de projetos de interação familiar positiva	Região mais desenvolvida	%	n.a	n.d		50% ano					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0	
8	9.b.v	O.09.05.03.E	Participantes que concluem ações de capacitação das organizações da economia social com certificação	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	80%		80%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0	

Relatório de Execução Anual | Ano 2016

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução %	2016				2015				2014						
									T	M	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo			
9	10.c.i	R.10.01.02.E	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	75%		75%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
9	10.c.i	R.10.01.06.E	Docentes que concluíram formação contínua em didáticas específicas	Região mais desenvolvida	%	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	90%		90%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
9	10.c.ii	R.10.02.02.E	Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	70%		70%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
9	10.c.ii	R.10.02.03.E	Doutoramentos concluídos	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	85%		90%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
9	10.c.iii	R.10.03.04.E	Adultos Certificados com certificação escolar e/ou profissional	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	65%		65%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
9	10.c.iii	R.10.03.03.E	Diplomados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	75%		75%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
9	10.c.iv	R.10.04.01.E	Diplomados nos cursos de dupla certificação nível ISCED 3	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	65%		65%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
10	11.d.i	R.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Região mais desenvolvida	%	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	0%		> 75%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	

NOTAS:

- (1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 3A - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
1	1.a	O.01.01.02.E	Infraestruturas de investigação	Nº	Região mais desenvolvida	4			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	2			1			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	1			1			0			
1	1.a	O.01.01.01.E	Projetos de I&D apoiados	Nº	Região mais desenvolvida	20			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	23			5			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	14			0			0			
1	1.a	O.01.01.03.C	Investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Nº	Região mais desenvolvida	33			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	92			29			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	91			0			0			
1	1.b	O.01.02.02.C	Empresas em cooperação com instituições de investigação	Nº	Região mais desenvolvida	36			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
1	1.b	O.01.02.03.C	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Nº	Região mais desenvolvida	27			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
1	1.b	O.01.02.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	51			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	1			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
1	1.b	O.01.02.06.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	Região mais desenvolvida	12.670.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	119.382			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
1	1.b	O.01.02.07.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	51			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
1	1.b	O.01.02.08.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	Região mais desenvolvida	62			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	2	2	0	0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0	0	0	0			0			

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
1	1.b	O.01.02.01.E	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Nº	Região mais desenvolvida	5			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
2	2.c	O.02.03.01.E	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	Região mais desenvolvida	3			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	2			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
3	3.a	O.03.01.01.C	Novas empresas apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	119			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	16			1			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	2			0			0			
3	3.a	O.03.01.03.C	Empresas que beneficiam de apoios	Nº	Região mais desenvolvida	119			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	16			1			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	2			0			0			
3	3.a	O.03.01.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	119			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	16			1			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	2			0			0			
3	3.a	O.03.01.05.C	Empresas que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	57			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
3	3.a	O.03.01.06.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	370			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	40	23	17	3	1	2	0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	1	0	1	0	0	0	0			
3	3.b	O.03.02.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	62			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	10			0			0			<i>As operações selecionadas não contribuem diretamente para a contabilização dos indicadores de realização do Eixo Prioritário</i>
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
3	3.b	O.03.02.03.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	Região mais desenvolvida	10.683.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	1.859.156			0			0			<i>As operações selecionadas não contribuem diretamente para a contabilização dos indicadores de realização do Eixo Prioritário</i>
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
3	3.b	O.03.02.04.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	62			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	10			0			0			As operações selecionadas não contribuem diretamente para a contabilização dos indicadores de realização do Eixo Prioritário
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
3	3.b	O.03.02.05.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	Região mais desenvolvida	135			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	13	6	7	0			0			As operações selecionadas não contribuem diretamente para a contabilização dos indicadores de realização do Eixo Prioritário
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0	0	0	0			0			
3	3.c	O.03.03.01.C	PME apoiadas para introdução de produtos novos na empresa	Nº	Região mais desenvolvida	65			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	35			1			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	6			0			0			
3	3.c	O.03.03.02.C	Empresas que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	86			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
3	3.c	O.03.03.03.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	150			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	35			1			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	6			0			0			
3	3.c	O.03.03.05.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	Região mais desenvolvida	41.500.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	11.685.416			179.808			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	2.953.970			0			0			
3	3.c	O.03.03.06.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	172			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	35			1			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	6			0			0			
3	3.c	O.03.03.07.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	Região mais desenvolvida	580			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	138	100	38	10	10	0	0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0	0	0	0	0	0	0			
4	4.b	O.04.02.01.E	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	Região mais desenvolvida	30			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
4	4.b	O.04.02.02.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	30			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			

Relatório de Execução Anual | Ano 2016

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
4	4.b	O.04.02.03.C	Empresas que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	30			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
4	4.c	O.04.03.01.E	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	KWh/ano	Região mais desenvolvida	1.866.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
4	4.c	O.04.03.02.C	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	Região mais desenvolvida	1.866.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
4	4.c	O.04.03.03.C	Agregados familiares com consumo de energia melhorado	Nº	Região mais desenvolvida	300			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	28			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
4	4.c	O.04.03.04.C	Redução das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de equivalente CO2	Região mais desenvolvida	3.345			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	20			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
4	4.e	O.04.05.03.E	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep /ano	Região mais desenvolvida	412			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
5	6.c	O.06.03.01.C	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	159.534			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	5.750			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
5	6.e	O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	m2	Região mais desenvolvida	30.043			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
5	6.e	O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m2	Região mais desenvolvida	4.667			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	1.120			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
6	7.b	O.07.02.02.E	Rodovias regionais intervencionadas	KM	Região mais desenvolvida	2,5			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	2,5			2,5			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
8	9.a	O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Região mais desenvolvida	20			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
8	9.a	O.09.07.01.E	População abrangida por infraestruturas de saúde apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	120.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
8	9.b	O.09.08.01.C	Espaços, abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas	m2	Região mais desenvolvida	69.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
9	10.a	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	6.908			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
11	12.c	O.RAM.01.E	Empresas apoiadas no funcionamento	Nº	Dotação Específica RUP	1.033			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	823			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	189			0			0			
12	AT.1	O.AT.16.E	Nº. de visitantes anuais ao sítio internet do PO	Nº	Região mais desenvolvida	2.400			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	2.400			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
12	AT.1	O.AT.01.E	Ações de acompanhamento	Nº	Região mais desenvolvida	242			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	34			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			
12	AT.1		Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI	Região mais desenvolvida	4			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁴⁾	4			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁵⁾	0			0			0			

NOTAS:

- (1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (2) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (3) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (4) Valor cumulativo - operações aprovadas (previsão fornecida pelos beneficiários).
- (5) Valor cumulativo - operações plenamente executadas (execução efetiva).

Quadro 3B - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas

ID do indicador	Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio	0
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de subvenções	0
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio financeiro, excluindo subvenções	0
CO04	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio não financeiro ⁽¹⁾	0
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0

NOTAS:

(1) Indicador não mobilizado na programação.

Quadro 4A - Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
7	8.a.i	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				797	352	445	100%	44%	56%	0	0	0	407	167	240	390	185	205
7	8.a.iii	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				159	73	86	100%	46%	54%	0	0	0	75	40	35	84	33	51
8	9.b.i	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				3 167	1 964	1 203	100%	62%	38%	0	0	0	1 291	777	514	1 876	1 187	689
		CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida																		
7	8.a.i	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				500	223	277	100%	45%	55%	0	0	0	240	101	139	260	122	138
7	8.a.iii	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				77	36	41	100%	47%	53%	0	0	0	37	19	18	40	17	23
8	9.b.i	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				2 197	1 397	800	100%	64%	36%	0	0	0	898	580	318	1 299	817	482
		CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Região mais desenvolvida																		
		CO03	Inativos (FSE)	Região mais desenvolvida				0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO03	Inativos (IEJ)	Região mais desenvolvida																		
		CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Região mais desenvolvida				0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Região mais desenvolvida																		
		CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Região mais desenvolvida				0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.i	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				105	39	66	100%	37%	63%	0	0	0	52	15	37	53	24	29
7	8.a.iii	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				14	6	8	100%	43%	57%	0	0	0	5	3	2	9	3	6
8	9.b.i	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				183	107	76	100%	58%	42%	0	0	0	60	29	31	123	78	45
		CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Região mais desenvolvida																		
7	8.a.i	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				43	24	19	100%	56%	44%	0	0	0	17	8	9	26	16	10
8	9.b.i	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				465	335	130	100%	72%	28%	0	0	0	173	131	42	292	204	88
7	8.a.i	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				43	24	19	100%	56%	44%	0	0	0	17	8	9	26	16	10
8	9.b.i	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				465	335	130	100%	72%	28%	0	0	0	173	131	42	292	204	88

Relatório de Execução Anual | Ano 2016

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
7	8.a.i	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				426	199	227	100%	47%	53%	0	0	0	227	98	129	199	101	98
7	8.a.iii	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				62	40	22	100%	65%	35%	0	0	0	30	20	10	32	20	12
8	9.b.i	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				2 230	1 500	730	100%	67%	33%	0	0	0	882	595	287	1 348	905	443
		CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Região mais desenvolvida																		
7	8.a.i	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				269	105	164	100%	39%	61%	0	0	0	133	44	89	136	61	75
7	8.a.iii	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				64	26	38	100%	41%	59%	0	0	0	28	15	13	36	11	25
8	9.b.i	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				534	208	326	100%	39%	61%	0	0	0	254	89	165	280	119	161
		CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Região mais desenvolvida																		
7	8.a.i	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				91	37	54	100%	41%	59%	0	0	0	40	18	22	51	19	32
7	8.a.iii	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				32	7	25	100%	22%	78%	0	0	0	17	5	12	15	2	13
8	9.b.i	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				155	43	112	100%	28%	72%	0	0	0	63	13	50	92	30	62
		CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Região mais desenvolvida																		
7	8.a.i	CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				797	352	445	100%	44%	56%	0	0	0	407	167	240	390	185	205
7	8.a.iii	CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				159	73	86	100%	46%	54%	0	0	0	75	40	35	84	33	51
8	9.b.i	CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				3 167	1 964	1 203	100%	62%	38%	0	0	0	1 291	777	514	1 876	1 187	689
		CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Região mais desenvolvida																		
		CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Região mais desenvolvida																		
		CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Região mais desenvolvida				0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Região mais desenvolvida																		
		CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Região mais desenvolvida				0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Região mais desenvolvida																		

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
		CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Região mais desenvolvida				0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Região mais desenvolvida																		
7	8.a.i	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				287	124	163	100%	43%	57%	0	0	0	146	60	86	141	64	77
7	8.a.iii	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				34	12	22	100%	35%	65%	0	0	0	15	7	8	19	5	14
8	9.b.i	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				1 843	1 181	662	100%	64%	36%	0	0	0	811	516	295	1 032	665	367
		CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Região mais desenvolvida																		
		CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Região mais desenvolvida																		
7	8.a.i	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				39	11	28	100%	28%	72%	0	0	0	16	5	11	23	6	17
8	9.b.i	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				479	297	182	100%	62%	38%	0	0	0	200	122	78	279	175	104
		CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Região mais desenvolvida																		
8	9.b.i	CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Região mais desenvolvida				1						0			0			1		
		CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Região mais desenvolvida				0						0			0			0		
		CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Região mais desenvolvida				0						0			0			0		
		CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Região mais desenvolvida				0						0			0			0		
Total global de participantes ⁽³⁾								4 123	2 389	1 734	100%	58%	42%	0	0	0	1 773	984	789	2 350	1 405	945

NOTAS:

- (1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.
- (3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

Quadro 4B - Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
7	8.a.i	O.08.01.01.E	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Região mais desenvolvida	Nº	2 100	845	1 255	692	335	357	100%	48%	52%	0	0	0	301	150	151	391	185	206
7	8.a.i	O.08.01.02.E	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Região mais desenvolvida	Nº	3 680	1 380	2 300	106	17	89	100%	16%	84%	0	0	0	6	3	3	100	14	86
7	8.a.iii	O.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Região mais desenvolvida	Nº	315	166	149	159	73	86	100%	46%	54%	0	0	0	75	40	35	84	33	51
7	8.a.v	O.08.05.05.E	Participantes empregados na formação	Região mais desenvolvida	Nº	18 049	7 788	10 261	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.v	O.08.05.04.E	Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação	Região mais desenvolvida	Nº	9 346	3 238	6 108	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.vii	O.08.07.03.E	Clubes de Emprego e UNIVA apoiados	Região mais desenvolvida	Nº	18	n.a	n.a	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	O.09.01.06.E	Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	Região mais desenvolvida	Nº	4 527	1 786	2 741	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	O.09.01.09.E	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Região mais desenvolvida	Nº	4 265	2 485	1 780	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.iv	O.09.04.06.E	Projetos apoiados de qualificação e diversificação de serviços e respostas sociais	Região mais desenvolvida	Nº	7	n.a	n.a	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.iv	O.09.04.03.E	Estruturas especializadas criadas	Região mais desenvolvida	Nº	3	n.a	n.a	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.iv	O.09.04.05.E	Crianças e jovens reintegrados	Região mais desenvolvida	Nº	110	n.a	n.a	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.v	O.09.05.03.E	Participantes em ações de capacitação das organizações da economia social	Região mais desenvolvida	Nº	2 711	2 127	584	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.i	O.10.01.02.E	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Região mais desenvolvida	Nº	730	423	307	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.i	O.10.01.08.E	Docentes apoiados nas ações acreditadas dirigidas à formação contínua em didáticas específicas	Região mais desenvolvida	Nº	14 683	2 740	11 943	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	O.10.02.02.E	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Região mais desenvolvida	Nº	273	137	136	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	O.10.02.03.E	Bolseiros de doutoramento apoiados	Região mais desenvolvida	Nº	87	n.d	n.d	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Relatório de Execução Anual | Ano 2016

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
9	10.c.iii	O.10.03.05.E	Adultos apoiados em processos RVCC	Região mais desenvolvida	Nº	7 316	3 679	3 637	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iii	O.10.03.03.E	Jovens apoiados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Região mais desenvolvida	Nº	103	67	36	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iv	O.10.04.01.E	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	Região mais desenvolvida	Nº	4 429	2 581	1 848	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	11.d.i	O.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Região mais desenvolvida	Nº	35 338	10 981	24 357	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 5 - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

ID do Eixo Prioritário	Tipo de Indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultados)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			2016 (Valor cumulativo)			2016 (Anual)			2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	
1	Indicador de realização	O.01.02.07.C	Empresas que beneficiam de apoio	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	18	n.a	n.a	51	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	
1	Etapa fundamental da execução	K.01.02.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	31	n.a	n.a	51	n.a	n.a	1	n.a	n.a	1	n.a	n.a	0	0	
1	Indicador financeiro		Despesa Certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	7.957.023	n.a	n.a	35.235.295	n.a	n.a	224.740	n.a	n.a	224.740	n.a	n.a	0	0	
2	Indicador de realização	O.02.03.01.E	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	1	n.a	n.a	3	n.a	n.a	2	n.a	n.a	2	n.a	n.a	0	0	
2	Indicador financeiro		Despesa certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	1.362.923	n.a	n.a	6.035.295	n.a	n.a	179.289	n.a	n.a	179.289	n.a	n.a	0	0	
3	Indicador de realização	O.03.01.01.C	Novas Empresas apoiadas	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	35	n.a	n.a	119	n.a	n.a	2	n.a	n.a	2	n.a	n.a	0	0	
3	Etapa fundamental da execução	K.03.01.01.C	Novas Empresas apoiadas (operações contratadas)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	72	n.a	n.a	119	n.a	n.a	16	n.a	n.a	15	n.a	n.a	1	0	
3	Indicador de realização	O.03.99.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	95	n.a	n.a	315	n.a	n.a	6	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	
3	Etapa fundamental da execução	K.03.99.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	189	n.a	n.a	315	n.a	n.a	61	n.a	n.a	60	n.a	n.a	1	0	
3	Indicador financeiro		Despesa Certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	11.093.582	n.a	n.a	49.124.604	n.a	n.a	316.545	n.a	n.a	316.545	n.a	n.a	0	0	
4	Indicador de realização	O.04.02.01.E	Empresas com consumo melhorado	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	10	n.a	n.a	30	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	
4	Indicador de realização	O.04.05.03.E	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	FEDER	Região mais desenvolvida	124	n.a	n.a	412	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	
4	Indicador financeiro		Despesa Certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	4.792.811	n.a	n.a	21.223.530	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	
5	Indicador de realização	O.06.03.01.C	Aumento esperado do nº de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados (ICC)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	76.907	n.a	n.a	237.644	n.a	n.a	5.750	n.a	n.a	5.750	n.a	n.a	0	0	
5	Indicador financeiro		Despesa certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	9.484.247	n.a	n.a	29.317.648	n.a	n.a	48.766	n.a	n.a	48.766	n.a	n.a	0	0	
6	Indicador de realização	O.07.02.02.E	Rodovias regionais intervencionadas	Km	FEDER	Região mais desenvolvida	3	n.a	n.a	3	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	
6	Indicador financeiro		Despesa certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	17.126.449	n.a	n.a	52.941.177	n.a	n.a	31.595.495	n.a	n.a	31.595.495	n.a	n.a	0	0	
7	Indicador de realização	O.08.01.02.E	Participantes desempregos que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	FSE	Região mais desenvolvida	2.340	n.d	n.d	3.680	1.380	2.300	106	17	89	0	0	0	6	100	
7	Indicador de realização	O.08.05.05.E	Participantes empregados na formação	N.º	FSE	Região mais desenvolvida	7.543	n.d	n.d	18.049	10.261	7.788	0	0	0	0	0	0	0	0	
7	Indicador financeiro		Despesa Certificada	€	FSE	Região mais desenvolvida	9.872.746	n.a	n.a	52.329.412	n.a	n.a	3.311.201	n.a	n.a	3.311.201	n.a	n.a	0	0	
8	Indicador de realização	O.09.01.09.E	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	N.º	FSE	Região mais desenvolvida	2.560	n.d	n.d	4.265	2.485	1.780	0	0	0	0	0	0	0	0	

Relatório de Execução Anual | Ano 2016

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultados)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			2016 (Valor cumulativo)			2016 (Anual)			2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	
8	Indicador de realização	O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	6	n.a	n.a	20	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	
8	Indicador financeiro		Despesa certificada	€	FSE	Região mais desenvolvida	7.505.664	n.a	n.a	25.188.236	n.a	n.a	9.770.676	n.a	n.a	9.770.676	n.a	n.a	0	0	
8	Indicador financeiro		Despesa certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	6.188.357	n.a	n.a	19.129.412	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	
9	Indicador de realização	O.10.04.01.E	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	N.º	FSE	Região mais desenvolvida	2.658	n.d	n.d	4.429	2.581	1.848	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	Indicador de realização	O.10.05.01.E	Alunos/ formandos abrangidos pelas infraestruturas de educação/ formação intervencionadas	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	1.931	n.d	n.d	6.908	n.d	n.d	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	Indicador financeiro		Despesa Certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	9.773.494	n.a	n.a	30.211.765	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	
9	Indicador financeiro		Despesa Certificada	€	FSE	Região mais desenvolvida	20.627.429	n.a	n.a	69.223.530	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	
10	Indicador de realização	O.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direccionadas para a reorganização e modernização	N.º	FSE	Região mais desenvolvida	21.203	n.d	n.d	35.338	10.981	24.357	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	Indicador financeiro		Despesa certificada	€	FSE	Região mais desenvolvida	949.986	n.a	n.a	5.035.295	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	
11	Indicador de realização	O.RAM.01.E	Empresas apoiadas no funcionamento	N.º	FEDER	Dotação Específica RUP	258	n.a	n.a	1.033	n.a	n.a	189	n.a	n.a	189	n.a	n.a	0	0	
11	Etapa fundamental da execução	K.RAM.01.E	Empresas apoiadas no funcionamento (operações contratadas)	N.º	FEDER	Dotação Específica RUP	465	n.a	n.a	1.033	n.a	n.a	823	n.a	n.a	823	n.a	n.a	0	0	
11	Indicador financeiro		Despesa Certificada	€	FEDER	Dotação Específica RUP	15.457.574	n.a	n.a	68.449.195	n.a	n.a	510.041	n.a	n.a	510.041	n.a	n.a	0	0	

NOTAS:

- (1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.
- (2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

Quadro 6 - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário

ID do Eixo Prioritário	Designação do Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou custo público elegível)	Financiamento total (€)	Taxa de co-financiamento (%)	Custo total elegível das operações apoiadas (€)	Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (%) (coluna 8 / coluna 6)	Custo público elegível das operações apoiadas (€)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à AG (€)	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%) (coluna 11 / coluna 6)	Número de operações aprovadas
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
1	Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	35 235 295	85%	5 098 856	14%	4 771 132	300 940	1%	4
2	Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	6 035 295	85%	2 720 456	45%	2 720 456	197 346	3%	2
3	Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	49 124 604	85%	40 853 876	83%	20 074 562	5 718 386	12%	89
4	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	21 223 530	85%	1 157 353	5%	588 235	0	0%	1
5	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	29 317 648	85%	5 255 896	18%	3 070 485	48 766	0%	4
6	Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	52 941 177	85%	52 941 176	100%	52 941 176	31 594 082	60%	1
7	Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral	FSE	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	52 329 412	85%	18 200 051	35%	18 200 051	5 008 850	6%	8
8	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	19 129 412	85%	1 805 471	9%	917 647	0	0%	1
		FSE	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	25 188 236	85%	14 259 807	57%	14 259 807	10 118 355	39%	3
9	Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	30 211 765	85%	37 392	0%	37 392	0	0%	1
		FSE	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	69 223 530	85%	42 618 308	62%	42 400 408	0	0%	33
10	Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública	FSE	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	5 035 295	85%	0	0%	0	0	0%	0
11	Sobrecustos da Ultraperifricidade	FEDER	Dotação Específica RUP	Custo público elegível	68 449 195	85%	174 373 988	255%	24 005 811	40 585 283	59%	905
12	Assistência Técnica	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	11 082 353	85%	2 408 056	22%	2 408 056	0	0%	2
Total		FEDER	Região mais desenvolvida		254 301 079		112 278 532	44%	87 529 140	37 859 519	15%	105
Total		FSE	Região mais desenvolvida		151 776 473		75 078 166	49%	74 860 266	15 127 205	9%	44
Total		FEDER	Dotação Específica RUP		68 449 195		174 373 988	255%	24 005 811	40 585 283	59%	905
Total global (Todos os Fundos e Regiões)					474 526 747		361 730 686	76%	186 395 217	93 572 007	19%	1 054

NOTAS:

- (1) Como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão, de 22 de setembro de 2014, "Modelo para a apresentação de dados financeiros", que estabelece regras pormenorizadas para a execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos modelos de apresentação de certas informações à Comissão, e regras pormenorizadas para o intercâmbio de informações entre os beneficiários e as autoridades de gestão, as autoridades de certificação, as autoridades de auditoria e os organismos intermediários, JO L 286 de 30.9.2014, p. 1.
- (2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (3) Colunas 1 a 7: A dotação financeira do eixo prioritário com base no programa operacional (extraído do quadro 18a do programa operacional).
- (4) Colunas 8 a 13: Dados cumulativos sobre os progressos financeiros do programa operacional.

Quadro 7 - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	M	056	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	441 437,90	322 055,41	0,00	1
1	ERDF	M	056	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	727 324,45	518 983,15	0,00	1
1	ERDF	M	060	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	1 931 987,66	1 931 987,66	237 658,36	1
1	ERDF	M	060	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	1 998 106,14	1 998 106,14	63 281,59	1
2	ERDF	M	078	01	07	07	02	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	2 720 455,59	2 720 455,59	197 345,50	2
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT300	981 941,44	540 676,44	0,00	4
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	5 089 791,65	1 142 714,66	0,00	3
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	872 054,16	436 027,09	224 776,26	4
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	2 523 599,08	1 580 530,71	943 872,22	3
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	1 386 364,95	693 182,49	0,00	7
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	12 037 409,74	5 806 061,59	3 549 803,08	17
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	891 463,59	445 731,81	0,00	5
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	360 370,59	202 901,59	0,00	2
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	1 198 975,21	599 487,61	212 905,61	5
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT300	646 173,50	258 469,40	0,00	2
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	24 954,98	9 981,99	0,00	1
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	1 376 198,83	600 229,53	0,00	4
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	627 078,51	250 000,00	0,00	1
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	533 640,68	213 456,27	0,00	1
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	518 001,26	207 200,50	0,00	1
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	3 761 429,10	2 590 288,04	170 683,62	10
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	06	PT300	161 072,36	88 589,80	0,00	1
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	09	PT300	959 703,65	431 866,64	0,00	1

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected	
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	3 328 867,07	2 082 751,20	482 158,89	8
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	277 770,23	152 773,63	134 186,01	1
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	1 284 212,29	569 758,86	0,00	3
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	909 090,90	500 000,00	0,00	1
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	101 562,13	55 859,17	0,00	1
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	1 002 150,18	616 022,60	0,00	3
4	ERDF	M	014	04	07	07	04	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	1 157 352,97	588 235,31	0,00	1
5	ERDF	M	089	04	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	4 444 235,30	2 258 823,53	0,00	1
5	ERDF	M	091	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	22	PT300	581 054,56	581 054,56	0,00	1
5	ERDF	M	094	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	48 765,57	48 765,57	48 765,57	1
5	ERDF	M	094	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	181 841,00	181 841,00	0,00	1
6	ERDF	M	031	01	07	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	52 941 176,47	52 941 176,47	31 594 082,49	1
7	ESF	M	102	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	14 379 415,35	14 379 415,35	3 591 499,26	5
7	ESF	M	104	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	2 959 996,14	2 959 996,14	1 417 350,84	2
7	ESF	M	108	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	860 639,83	860 639,83	0,00	1
8	ERDF	M	054	04	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	1 805 470,59	917 647,06	0,00	1
8	ESF	M	109	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	14 259 806,69	14 259 806,69	10 118 355,01	3
9	ERDF	M	050	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	37 391,81	37 391,81	0,00	1
9	ESF	M	116	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	4 591 184,59	4 591 184,59	0,00	1
9	ESF	M	117	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	1 867 686,77	1 867 686,77	0,00	7
9	ESF	M	118	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	36 159 437,08	35 941 537,08	0,00	25
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	01	PT300	224 908,19	33 736,23	0,00	1
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT300	11 701 412,57	1 571 656,44	1 892 464,79	40
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	04	PT300	331 956,69	50 214,03	284 853,62	3
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	06	PT300	583 475,21	93 313,83	514 892,31	2

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected	
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	3 278 368,42	651 080,65	1 258 105,00	20
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	10 652 709,38	1 586 028,05	2 173 334,96	55
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	09	PT300	382 733,25	47 788,12	0,00	2
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	10	PT300	221 500,70	33 225,11	0,00	1
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	2 477 173,29	373 283,34	539 874,91	10
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	1 669 695,17	269 271,53	446 413,58	17
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	46 859 413,43	6 725 426,35	8 994 864,88	271
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	52 307 037,62	6 403 859,31	13 231 379,36	181
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	856 889,49	130 487,17	802 666,09	3
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	2 458 476,31	378 841,55	737 153,33	22
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	2 267 000,50	341 724,29	0,00	10
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	6 702 904,07	977 291,53	619 587,13	51
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	121 971,99	18 295,80	0,00	3
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	31 276 361,66	4 320 287,26	9 089 693,16	213
12	ERDF	M	121	01	07	07		08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	2 408 055,54	2 408 055,54	0,00	2

Quadro 8 - Utilização de financiamento cruzado

(Não aplicável ao relatório anual de execução de 2016)

Utilização de financiamento cruzado (1)	ID do Eixo Prioritário (2)	Designação do Eixo Prioritário (3)	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações aprovadas ⁽³⁾ (€) (4)	Parte do total da dotação financeira da UE destinada ao eixo prioritário (%) (coluna 4/total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário*100) (5)	Despesas elegíveis utilizadas no financiamento cruzado, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) (6)	Parte do total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário (%) (coluna 6/total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário*100) (7)
Financiamento cruzado: despesas elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiadas pelo FSE ⁽²⁾			0	0	0	0
Financiamento cruzado: despesas elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiadas pelo FEDER ⁽²⁾			0	0	0	0

NOTAS:

(1) Apenas aplicável a programas operacionais no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego, que incluam o FSE e/ou o FEDER.

(2) Se não for possível determinar com precisão os montantes antecipadamente, antes da execução da operação, as informações devem ter por base os limites máximos aplicados à operação: p. ex., se uma operação do FEDER pode incluir até 20% de despesas correspondentes à intervenção do FSE, o relatório deve basear-se no pressuposto de que a totalidade de 20% pode ser utilizada para esse efeito. Nos casos em que uma operação tenha sido concluída, os dados utilizados nesta coluna devem basear-se nos custos reais incorridos.

(3) Artigo 98.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

Quadro 9 - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)

Custo das operações fora da zona do programa (1)	ID do Eixo Prioritário (2)	Designação do Eixo Prioritário (3)	Montante do apoio previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (€) (4)	Parte do total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário (%) <small>(coluna 4/total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário*100)</small> (5)	Despesas elegíveis incorridas em operações realizadas fora da zona abrangida pelo programa, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) (6)	Parte do total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário (%) <small>(coluna 6/total da dotação financeira destinada ao eixo prioritário*100)</small> (7)
Custo das operações fora da zona do programa ⁽¹⁾			0	0	0	0

NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 70.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, ou no artigo 20.º do Regulamento (UE) n.º 1299/2013.

Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE)

(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (€) (1)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou parte do FSE de um programa multifundos (%) (coluna 1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100) (2)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) (3)	Parte do total da dotação financeira destinada ao programa (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (coluna 3/ total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100) (4)
0	0	0	0
0	0	0	0

NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 11 - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

(Não aplicável)

ID do Eixo Prioritário (1)	Designação do Eixo Prioritário (2)	Montante do apoio da UE ao abrigo da IEJ (dotação específica para a IEJ e apoio correspondente do FSE) que deverá ser canalizado para os jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (€), como indicado no ponto 2.A.6.1 do PO (3)	Montante do apoio da UE ao abrigo da IEJ (dotação específica para a IEJ e apoio correspondente do FSE) canalizado para operações destinadas a apoiar os jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (€) (4)	Despesas elegíveis incorridas em operações destinadas a apoiar jovens fora das regiões elegíveis (EUR) (€) (5)	Apoio correspondente da UE para despesas elegíveis incorridas em operações destinadas a apoiar jovens fora das regiões elegíveis, resultante da aplicação da taxa de cofinanciamento do eixo prioritário (€) (6)
Total					

NOTAS:

(1) Aplicável ao PO ISE. Incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 12 - Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do grande projeto: 1. Concluído 2. Aprovado 3. Apresentado 4. Previsto para notificação / apresentação à Comissão	Total dos investimentos (€)	Total dos custos elegíveis (€)	Data prevista de notificação / apresentação (se aplicável) (ano, trimestre)	Data de acordo tácito / aprovação pela Comissão (se aplicável)	Data prevista do início da execução (ano, trimestre)	Data prevista de conclusão (ano, trimestre)	Eixo prioritário / Prioridade de investimento	Estado atual de execução / progresso financeiro (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução - progresso físico Fase principal de execução do projeto: 1. Concluído/exploração 2. Construção avançada 3. Construção 4. Contratação 5. Conceção	Principais realizações (Limite de caracteres: 875)	Data de assinatura do primeiro contrato de obras (1) (se aplicável)	Observações (se necessário) (Limite de caracteres: 875)

NOTAS:

(1) No caso de operações executadas em parceria público-privada, data de assinatura do contrato PPP entre o organismo público e o organismo do setor privado (artigo 102.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).

Quadro 13 - Planos de ação conjuntos (PAC)

(Não aplicável)

Ficha de plano de ação conjunto ⁽¹⁾

Designação do PAC	
CCI	
Fase de execução do PAC: 1. Concluído 2. > 50 % Executado 3. Iniciado 4. Aprovado 5. Apresentado 6. Previsto	
Total dos custos elegíveis (€)	
Total de apoios públicos (€)	
Contribuição do PO para o PAC	
Eixo prioritário (ID e designação)	
Tipo de PAC: 1. Normal 2. Piloto 3. IEJ	
Data de apresentação (prevista) à Comissão	
Data [prevista] de início da execução	
Data [prevista] de conclusão da realização	
Principais realizações e resultados	<i>Limite de caracteres: 875</i>
Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	
Observações (se necessário)	<i>Limite de caracteres: 875</i>

NOTAS:

(1) Preencher uma ficha destas por PAC, duplicando esta folha.

Quadro 14A - Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante gerais

(Não aplicável)

Condicionalidade ex ante	Critério	Cumprido (Sim / Não)	Data prevista para execução total das restantes ações

Quadro 14B - Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

(Não aplicável)

Condicionalidade ex ante	Critério	Medidas tomadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo (Sim / Não)	Observações

Quadro 15A - Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante temáticas

Condicionalidade ex ante	Critério ⁽¹⁾	Cumprido (Sim / Não)	Data prevista para execução total das restantes ações
T01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	4 - inclua um mecanismo de monitorização.	Sim	
T01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	Sim	
T02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Sim	
T03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Sim	
T04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3.o, o artigo 4.o e o artigo 5.o da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.	Sim	
T04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	2 - As ações são as seguintes: medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edifícios em consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;	Sim	
T07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	1 - Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m);	Sim	
T07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	2 - o contributo para o Espaço Único Europeu dos Transportes em consonância com o artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 1315/2013, incluindo as prioridades atribuídas aos seguintes investimentos;	Sim	
T07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	3 - a rede principal RTE-T e a rede global em que estão previstos investimentos do FEDER e do Fundo de Coesão; e ainda	Sim	
T07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	5 - uma planificação realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;	Sim	
T07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	6 - Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Sim	
T07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuam para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	1 - A existência de uma secção sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes que;	Sim	
T07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuam para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	2 - preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica;	Sim	
T07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuam para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	3 - estabeleça um sistema de planificação de projetos realistas e viáveis (incluindo calendário e quadro orçamental);	Sim	

Condicionalidade ex ante	Critério ⁽¹⁾	Cumprido (Sim / Não)	Data prevista para execução total das restantes ações
T07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	4 - Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Sim	
T09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	1 - Ter em vigor um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, que:	Sim	
T09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	2 - contenha medidas coordenadas para melhorar o acesso aos serviços de saúde;	Sim	
T09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	3 - contenha medidas destinadas a estimular a eficiência no setor da saúde, através da difusão de modelos e infraestruturas para garantir a prestação de serviços;	Sim	
T09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	4 - inclua um sistema de monitorização e revisão.	Sim	
T09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	5 - Um Estado-Membro ou região adotou um quadro indicando os recursos orçamentais disponíveis, a título indicativo, e uma concentração rentável dos recursos sobre as necessidades prioritárias para a prestação de cuidados de saúde.	Sim	

NOTAS:

(1) Preencher com a informação constante do texto do Programa Operacional.

Quadro 15B - Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante ⁽¹⁾	Critério ⁽¹⁾	Medidas tomadas ⁽¹⁾	Prazo ⁽¹⁾ (dd-mm-aaaa)	Organismos responsáveis ⁽¹⁾	Ação concluída no prazo (Sim / Não)	Observações
T01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	4 - Inclua um mecanismo de monitorização.	O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia está atualmente a ser trabalhado pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira). A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo, partilha o mesmo método de desenvolvimento (GT Conjunto), tendo ainda articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). O mesmo Grupo de Trabalho Conjunto encontra-se presentemente a realizar uma primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente, os quais se encontram fortemente condicionados pelo desenvolvimento dos trabalhos de programação em curso (...) Ver detalhe no Acordo de Parceria.	30/09/2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 23/06/2015
T01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia está atualmente a ser trabalhado pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira). A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo, partilha o mesmo método de desenvolvimento (GT Conjunto), tendo ainda articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). O mesmo Grupo de Trabalho Conjunto encontra-se presentemente a realizar uma primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente, os quais se encontram fortemente condicionados pelo desenvolvimento dos trabalhos de programação em curso, (...) Ver detalhe no Acordo de Parceria.	30/09/2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 23/06/2015
T02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações	30/06/2015	ME/SEIIC	Não	Submetido em SFC a: 27/07/2015, 29/04/2016 e 23/08/2016. Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 20/04/2017
T03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Aguardando-se resposta da Comissão Europeia à avaliação do cumprimento, recorda-se aqui os seguintes elementos. Implementada uma metodologia de avaliação de efeitos, baseado num standard cost model para custos administrativos que recaem sobre PME na aplicação de medidas legislativas específicas de simplificação. Aprovada em RCM 14/2014 a atribuição da competência de monitorização da implementação do SBA, incluindo o SME Test, à estrutura interministerial encarregue da definição das linhas de política económica do investimento (RCAEI). Adicionalmente, criada (DL 154/2013) a Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, que acompanhará os efeitos de contexto em empresas e particularmente em PME. Desenvolvido modelo comum de avaliação, a aplicar pelas diferentes áreas de Governo, que permite estimar o impacto da iniciativa legislativa relevante nas PME. Estrutura de monitorização, coordenada politicamente (RCAEI), assegurando monitorização a dois níveis: técnica e política.	30/06/2014	ME	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 21/12/2015
T04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3.o, o artigo 4.o e o artigo 5.o da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.	Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013. Nenhuma operação, que abranja investimentos em edifícios, das Prioridades de Investimento 4.b e 4.c (parte do eixo prioritário 4), 6.e (parte do eixo prioritário 5), 9.a e 9.b (parte do eixo prioritário 8) e 10.a (parte do eixo prioritário 9), será aprovada para financiamento antes da correta e completa concretização das ações previstas neste Plano de Ação e as despesas que se realizaram antes desta data não serão elegíveis para financiamento. No que se refere ao reporte à Comissão Europeia da metodologia cost optimal, conforme previsto no artigo 5.º da Diretiva 2010/31/UE Portugal encontra-se presentemente a desenvolver o relatório previsto no Artigo 5.º da Diretiva, tendo em consideração os requisitos impostos pelo Regulamento Delegado N.º 244/2012	31/05/2015	MAOTE, AG do PO SEUR e AC	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 21/10/2016

Relatório de Execução Anual | Ano 2016

Condicionalidade ex ante ⁽¹⁾	Critério ⁽¹⁾	Medidas tomadas ⁽¹⁾	Prazo ⁽¹⁾ (dd-mm-aaaa)	Organismos responsáveis ⁽¹⁾	Ação concluída no prazo (Sim / Não)	Observações
T04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	2 - As ações são as seguintes: medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edifícios em consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;	Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013, no sentido de que o certificado de desempenho energético inclua recomendações sobre as melhorias de desempenho energético (Cost Optimal ou Cost effective), tal como decorre dos nº 2 a 5 do art.º 11º da Diretiva 2010/31/UE, exceto nas situações em que não há um potencial razoável de melhoria quando comparado com os requisitos de desempenho energético em vigor..	31/05/2015	MAOTE, AG do PO SEUR e AC	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 21/10/2016
T07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	1 - Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):	O Plano dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2014 -2020, incluindo o processo de AAE, será feito através de concurso público com prévia qualificação, destacando-se as seguintes etapas: Concurso - adjudicação da consultoria e assinatura do contrato: até dezembro de 2014; 1.ª fase - Relatório Intercalar da 1.ª fase, que inclui um "plano de ação" para efeitos do cumprimento das condicionalidades ex-ante e Validação do Relatório intercalar da 1.ª fase: até julho de 2015; 2.ª fase - Relatório Final da 2.ª fase, que inclui peças gráficas e Relatório da Avaliação Ambiental e Validação do Relatório Final da 2.ª fase: até julho de 2015; Discussão pública - processo de discussão pública, análise de propostas ou pareceres recebidos, para incorporação, ou não, no Relatório Final Definitivo e validação do Relatório Final Definitivo: até setembro de 2015; Data de conclusão do Plano Estratégico de Transportes e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica - até 31 de outubro de 2015.	31/10/2015	Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRT)	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 18/07/2016
T07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	2 - o contributo para o Espaço Único Europeu dos Transportes em consonância com o artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 1315/2013, incluindo as prioridades atribuídas aos seguintes investimentos:	O Plano dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2014 -2020, incluindo o processo de AAE, será feito através de concurso público com prévia qualificação, destacando-se as seguintes etapas: Concurso - adjudicação da consultoria e assinatura do contrato: até dezembro de 2014; 1.ª fase - Relatório Intercalar da 1.ª fase, que inclui um "plano de ação" para efeitos do cumprimento das condicionalidades ex-ante e Validação do Relatório intercalar da 1.ª fase: até julho de 2015; 2.ª fase - Relatório Final da 2.ª fase, que inclui peças gráficas e Relatório da Avaliação Ambiental e Validação do Relatório Final da 2.ª fase: até julho de 2015; Discussão pública - processo de discussão pública, análise de propostas ou pareceres recebidos, para incorporação, ou não, no Relatório Final Definitivo e validação do Relatório Final Definitivo: até setembro de 2015; Data de conclusão do Plano Estratégico de Transportes e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica - até 31 de outubro de 2015.	31/10/2015	Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRT)	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 18/07/2016
T07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	3 - a rede principal RTE-T e a rede global em que estão previstos investimentos do FEDER e do Fundo de Coesão; e ainda	O Plano dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2014 -2020, incluindo o processo de AAE, será feito através de concurso público com prévia qualificação, destacando-se as seguintes etapas: Concurso - adjudicação da consultoria e assinatura do contrato: até dezembro de 2014; 1.ª fase - Relatório Intercalar da 1.ª fase, que inclui um "plano de ação" para efeitos do cumprimento das condicionalidades ex-ante e Validação do Relatório intercalar da 1.ª fase: até julho de 2015; 2.ª fase - Relatório Final da 2.ª fase, que inclui peças gráficas e Relatório da Avaliação Ambiental e Validação do Relatório Final da 2.ª fase: até julho de 2015; Discussão pública - processo de discussão pública, análise de propostas ou pareceres recebidos, para incorporação, ou não, no Relatório Final Definitivo e validação do Relatório Final Definitivo: até setembro de 2015; Data de conclusão do Plano Estratégico de Transportes e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica - até 31 de outubro de 2015.	31/10/2015	Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRT)	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 18/07/2016
T07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	5 - uma planificação realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;	O Plano dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2014 -2020, incluindo o processo de AAE, será feito através de concurso público com prévia qualificação, destacando-se as seguintes etapas: Concurso - adjudicação da consultoria e assinatura do contrato: até dezembro de 2014; 1.ª fase - Relatório Intercalar da 1.ª fase, que inclui um "plano de ação" para efeitos do cumprimento das condicionalidades ex-ante e Validação do Relatório intercalar da 1.ª fase: até julho de 2015; 2.ª fase - Relatório Final da 2.ª fase, que inclui peças gráficas e Relatório da Avaliação Ambiental e Validação do Relatório Final da 2.ª fase: até julho de 2015; Discussão pública - processo de discussão pública, análise de propostas ou pareceres recebidos, para incorporação, ou não, no Relatório Final Definitivo e validação do Relatório Final Definitivo: até setembro de 2015; Data de conclusão do Plano Estratégico de Transportes e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica - até 31 de outubro de 2015.	31/10/2015	Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRT)	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 18/07/2016

Relatório de Execução Anual | Ano 2016

Condicionalidade ex ante ⁽¹⁾	Critério ⁽¹⁾	Medidas tomadas ⁽¹⁾	Prazo ⁽¹⁾ (dd-mm-aaaa)	Organismos responsáveis ⁽¹⁾	Ação concluída no prazo (Sim / Não)	Observações
T07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	6 - Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	O Plano dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2014 -2020, incluindo o processo de AAE, será feito através de concurso público com prévia qualificação, destacando-se as seguintes etapas: Concurso - adjudicação da consultoria e assinatura do contrato: até dezembro de 2014; 1.ª fase - Relatório Intercalar da 1.ª fase, que inclui um "plano de ação" para efeitos do cumprimento das condicionalidades ex-ante e Validação do Relatório intercalar da 1.ª fase: até julho de 2015; 2.ª fase - Relatório Final da 2.ª fase, que inclui peças gráficas e Relatório da Avaliação Ambiental e Validação do Relatório Final da 2.ª fase: até julho de 2015; Discussão pública - processo de discussão pública, análise de propostas ou pareceres recebidos, para incorporação, ou não, no Relatório Final Definitivo e validação do Relatório Final Definitivo: até setembro de 2015; Data de conclusão do Plano Estratégico de Transportes e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica - até 31 de outubro de 2015.	31/10/2015	Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRT)	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 18/07/2016
T07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	1 - A existência de uma secção sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes que:	O Plano dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2014 -2020, incluindo o processo de AAE, será feito através de concurso público com prévia qualificação, destacando-se as seguintes etapas: Concurso - adjudicação da consultoria e assinatura do contrato: até dezembro de 2014; 1.ª fase - Relatório Intercalar da 1.ª fase, que inclui um "plano de ação" para efeitos do cumprimento das condicionalidades ex-ante e Validação do Relatório intercalar da 1.ª fase: até julho de 2015; 2.ª fase - Relatório Final da 2.ª fase, que inclui peças gráficas e Relatório da Avaliação Ambiental e Validação do Relatório Final da 2.ª fase: até julho de 2015; Discussão pública - processo de discussão pública, análise de propostas ou pareceres recebidos, para incorporação, ou não, no Relatório Final Definitivo e validação do Relatório Final Definitivo: até setembro de 2015; Data de conclusão do Plano Estratégico de Transportes e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica - até 31 de outubro de 2015.	31/10/2015	Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRT)	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 18/07/2016
T07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	2 - preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica;	O Plano dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2014 -2020, incluindo o processo de AAE, será feito através de concurso público com prévia qualificação, destacando-se as seguintes etapas: Concurso - adjudicação da consultoria e assinatura do contrato: até dezembro de 2014; 1.ª fase - Relatório Intercalar da 1.ª fase, que inclui um "plano de ação" para efeitos do cumprimento das condicionalidades ex-ante e Validação do Relatório intercalar da 1.ª fase: até julho de 2015; 2.ª fase - Relatório Final da 2.ª fase, que inclui peças gráficas e Relatório da Avaliação Ambiental e Validação do Relatório Final da 2.ª fase: até julho de 2015; Discussão pública - processo de discussão pública, análise de propostas ou pareceres recebidos, para incorporação, ou não, no Relatório Final Definitivo e validação do Relatório Final Definitivo: até setembro de 2015; Data de conclusão do Plano Estratégico de Transportes e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica - até 31 de outubro de 2015.	31/10/2015	Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRT).	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 18/07/2016
T07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	3 - estabeleça um sistema de planificação de projetos realistas e viáveis (incluindo calendário e quadro orçamental);	O Plano dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2014 -2020, incluindo o processo de AAE, será feito através de concurso público com prévia qualificação, destacando-se as seguintes etapas: Concurso - adjudicação da consultoria e assinatura do contrato: até dezembro de 2014; 1.ª fase - Relatório Intercalar da 1.ª fase, que inclui um "plano de ação" para efeitos do cumprimento das condicionalidades ex-ante e Validação do Relatório intercalar da 1.ª fase: até julho de 2015; 2.ª fase - Relatório Final da 2.ª fase, que inclui peças gráficas e Relatório da Avaliação Ambiental e Validação do Relatório Final da 2.ª fase: até julho de 2015; Discussão pública - processo de discussão pública, análise de propostas ou pareceres recebidos, para incorporação, ou não, no Relatório Final Definitivo e validação do Relatório Final Definitivo: até setembro de 2015; Data de conclusão do Plano Estratégico de Transportes e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica - até 31 de outubro de 2015.	31/10/2015	Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRT).	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 18/07/2016

Condicionalidade ex ante ⁽¹⁾	Critério ⁽¹⁾	Medidas tomadas ⁽¹⁾	Prazo ⁽¹⁾ (dd-mm-aaaa)	Organismos responsáveis ⁽¹⁾	Ação concluída no prazo (Sim / Não)	Observações
T07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	4 - Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	O Plano dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2014 -2020, incluindo o processo de AAE, será feito através de concurso público com prévia qualificação, destacando-se as seguintes etapas: Concurso - adjudicação da consultoria e assinatura do contrato: até dezembro de 2014; 1.ª fase - Relatório Intercalar da 1.ª fase, que inclui um "plano de ação" para efeitos do cumprimento das condicionalidades ex-ante e Validação do Relatório intercalar da 1.ª fase: até julho de 2015; 2.ª fase - Relatório Final da 2.ª fase, que inclui peças gráficas e Relatório da Avaliação Ambiental e Validação do Relatório Final da 2.ª fase: até julho de 2015; Discussão pública - processo de discussão pública, análise de propostas ou pareceres recebidos, para incorporação, ou não, no Relatório Final Definitivo e validação do Relatório Final Definitivo: até setembro de 2015; Data de conclusão do Plano Estratégico de Transportes e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica - até 31 de outubro de 2015.	31/10/2015	Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRT).	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 18/07/2016
T09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	1 - Ter em vigor um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, que:	Existe o compromisso de o prolongar até 2020 em alinhamento com a estratégia Health 2020. AÇÕES A DESENVOLVER 1.Desenvolver um roadmap de implementação do plano regional de saúde pós 2016, de acordo com as seguintes prioridades: •Reduzir a mortalidade precoce •Melhorar a esperança de vida à nascença • Reduzir as iniquidades •Melhorar o bem-estar das populações •Manter a cobertura universal em saúde e o direito à saúde •Assegurar o alinhamento do PRShorizonte 2020 com a estratégia Health 2020 2.Desenvolver um inquérito dirigido às diferentes instituições com responsabilidades (diretas ou indiretas) pela saúde dos cidadãos para identificar possíveis contributos e diferentes atores que, direta ou indiretamente, podem colaborar na implementação do PRS horizonte 2020, nomeadamente no que se refere às orientações definidas em cada um dos Eixos Estratégicos e Objetivos reforçando o desígnio da saúde em todas as políticas. (...) Ver detalhe no Acordo de Parceria	31/03/2015	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais/SESARAM EPE/	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 28/01/2016
T09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	2 - contenha medidas coordenadas para melhorar o acesso aos serviços de saúde;	Existe o compromisso de o prolongar até 2020 em alinhamento com a estratégia Health 2020. AÇÕES A DESENVOLVER 1.Desenvolver um roadmap de implementação do plano regional de saúde pós 2016, de acordo com as seguintes prioridades: •Reduzir a mortalidade precoce •Melhorar a esperança de vida à nascença • Reduzir as iniquidades •Melhorar o bem-estar das populações •Manter a cobertura universal em saúde e o direito à saúde •Assegurar o alinhamento do PRShorizonte 2020 com a estratégia Health 2020 2.Desenvolver um inquérito dirigido às diferentes instituições com responsabilidades (diretas ou indiretas) pela saúde dos cidadãos para identificar possíveis contributos e diferentes atores que, direta ou indiretamente, podem colaborar na implementação do PRS horizonte 2020, nomeadamente no que se refere às orientações definidas em cada um dos Eixos Estratégicos e Objetivos reforçando o desígnio da saúde em todas as políticas. (...) Ver detalhe no Acordo de Parceria	31/03/2015	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais/SESARAM EPE/	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 28/01/2016

Condicionalidade ex ante ⁽¹⁾	Critério ⁽¹⁾	Medidas tomadas ⁽¹⁾	Prazo ⁽¹⁾ (dd-mm-aaaa)	Organismos responsáveis ⁽¹⁾	Ação concluída no prazo (Sim / Não)	Observações
T09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	3 - contenha medidas destinadas a estimular a eficiência no setor da saúde, através da difusão de modelos e infraestruturas para garantir a prestação de serviços;	<p>Existe o compromisso de o prolongar até 2020 em alinhamento com a estratégia Health 2020.</p> <p>ACÇÕES A DESENVOLVER</p> <p>1.Desenvolver um roadmap de implementação do plano regional de saúde pós 2016, de acordo com as seguintes prioridades:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Reduzir a mortalidade precoce •Melhorar a esperança de vida à nascença • Reduzir as iniquidades •Melhorar o bem-estar das populações <p>•Manter a cobertura universal em saúde e o direito à saúde</p> <p>•Assegurar o alinhamento do PRShorizonte 2020 com a estratégia Health 2020</p> <p>2.Desenvolver um inquérito dirigido às diferentes instituições com responsabilidades (diretas ou indiretas) pela saúde dos cidadãos para identificar possíveis contributos e diferentes atores que, direta ou indiretamente, podem colaborar na implementação do PRS horizonte 2020, nomeadamente no que se refere às orientações definidas em cada um dos Eixos Estratégicos e Objetivos reforçando o designio da saúde em todas as políticas.</p> <p>(...) Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>	31/03/2015	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais/SESARAM EPE/	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 28/01/2016
T09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	4 - inclua um sistema de monitorização e revisão.	<p>Existe o compromisso de o prolongar até 2020 em alinhamento com a estratégia Health 2020.</p> <p>ACÇÕES A DESENVOLVER</p> <p>1.Desenvolver um roadmap de implementação do plano regional de saúde pós 2016, de acordo com as seguintes prioridades:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Reduzir a mortalidade precoce •Melhorar a esperança de vida à nascença • Reduzir as iniquidades •Melhorar o bem-estar das populações <p>•Manter a cobertura universal em saúde e o direito à saúde</p> <p>•Assegurar o alinhamento do PRShorizonte 2020 com a estratégia Health 2020</p> <p>2.Desenvolver um inquérito dirigido às diferentes instituições com responsabilidades (diretas ou indiretas) pela saúde dos cidadãos para identificar possíveis contributos e diferentes atores que, direta ou indiretamente, podem colaborar na implementação do PRS horizonte 2020, nomeadamente no que se refere às orientações definidas em cada um dos Eixos Estratégicos e Objetivos reforçando o designio da saúde em todas as políticas.</p> <p>(...) Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>	31/03/2015	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais/SESARAM EPE/	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 28/01/2016
T09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	5 - Um Estado-Membro ou região adotou um quadro indicando os recursos orçamentais disponíveis, a título indicativo, e uma concentração rentável dos recursos sobre as necessidades prioritárias para a prestação de cuidados de saúde.	<p>Existe o compromisso de o prolongar até 2020 em alinhamento com a estratégia Health 2020.</p> <p>ACÇÕES A DESENVOLVER</p> <p>1.Desenvolver um roadmap de implementação do plano regional de saúde pós 2016, de acordo com as seguintes prioridades:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Reduzir a mortalidade precoce •Melhorar a esperança de vida à nascença • Reduzir as iniquidades •Melhorar o bem-estar das populações <p>•Manter a cobertura universal em saúde e o direito à saúde</p> <p>•Assegurar o alinhamento do PRShorizonte 2020 com a estratégia Health 2020</p> <p>2.Desenvolver um inquérito dirigido às diferentes instituições com responsabilidades (diretas ou indiretas) pela saúde dos cidadãos para identificar possíveis contributos e diferentes atores que, direta ou indiretamente, podem colaborar na implementação do PRS horizonte 2020, nomeadamente no que se refere às orientações definidas em cada um dos Eixos Estratégicos e Objetivos reforçando o designio da saúde em todas as políticas.</p> <p>(...) Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>	31/03/2015	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais/SESARAM EPE/	Não	Recebido ofício COM de cumprimento da EAC a 28/01/2016

NOTAS:

(1) Preencher com a informação constante do texto do Programa Operacional.

Quadro 16 - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
1. Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF		SF	MA				
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.			FoF		SF	MA				
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Programa Operacional Regional Madeira 14-20 (PO Madeira) - Eixos prioritários: 4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores; 5. Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos; 8. Promover a inclusão social e combater a pobreza	The number and the official title of the priority axis as specified in the OP. For example, Priority 1 'XXX'. This should take the form of 'pop-up' menu to ensure a unified text and numbering.	FoF		SF	MA				
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	selection of min. 1 and max. 5 options	FoF		SF	MA				
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores OT6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos; OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação;	selection of min. 1 and max. 11 options	FoF		SF	MA				
3,1	Amount of ESI Funds committed to the individual thematic objectives chosen under 3 (optional)	OT 4= 500.000,00 Euros OT 6 = 1.920.000,00 Euros OT 9 = 780.000,00 Euros	In order to report on financial instrument per thematic objectives, the amounts committed to FI shall be broken down. Breakdown of payment and other data per TO will be calculated pro rata on the base of this information, in order to keep reporting requirements to a minimum. The sum of from all TOs under 3.1 shall be the same as 14.1	FoF		SF	MA				
4 other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument				FoF		SF	MA				
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16CFOP001 (SEUR); 2014PT16M2OP001 (Norte); 2014PT16M2OP002 (Centro); 2014PT16M2OP005 (Lisboa); 2014PT16M2OP004(Açores); 2014PT16M2OP007 (Algarve); 2014PT16M2OP003 (Alentejo)	CCI numbers of other Programme(s) contributing to the same financial instrument, including FoF, should be reported in this section. If the reply is "Yes", the system should offer a 'pop-up' menu of the CCI numbers of other OPs/RDPs of the respective Member State.	FoF		SF	MA				
30	Date of completion of the <i>ex ante</i> assessment	18-09-2015	If an <i>ex-ante</i> assessment has been completed, but the decision is taken not to implement (a) financial instrument(s) the Annex on FI does not need to be filled out.	FoF		SF	MA				
31 Selection of bodies implementing financial instrument											
31,1	Has selection or designation process already been launched	SIM	Indicate if the process of selecting, designating or directly awarding a body implementing a financial instrument has already started. (Only on level of beneficiary)	FoF		SF					

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)				FoF	SF	MA					
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	Official name of the financial instrument according to Art 4(4) of the CIR 821/2014.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal; NUTS I Região da Madeira	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
7	Implementation arrangements selection			FoF	SF	MA					
7.1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não	Yes is to be chosen if the financial instrument is implemented through an EU level instrument, e.g. the SME Initiative	FoF		SF					
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument		If yes was selected, under 7.1 the options 'SME Initiative' and 'other'. If option 'other' is selected the text field becomes available to provide the name of the financial instrument set up at the Union level to which the programme contributes.	FoF		SF					
7.2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) entrustment of implementation	selection of one option: (a) investment in the capital of existing or newly created legal entities, (b) entrustment of implementation or (c) undertaking implementation directly	FoF		SF	MA				
8	Type of the financial instrument			FoF	FoF/SF	SF	MA				
8.1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"		Selection of only 1 option allowed. The information offered by the system should be either "tailor-made instrument" or "off-the-shelf-instrument". If off-the-shelf is chosen the following list should appear (will be updated as relevant): (1) Risk sharing loan (2) Capped guarantee (3) Renovation loan		FoF/SF	SF					
8.2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	(a) implementation through fund of funds	Selection of one option: (a) implementation through fund of funds or (b) without fund of funds	FoF		SF		-	-	-	
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013		Selection of at least one from the following list: - loans (≥ EUR 25,000) - guarantees - equity - quasi-equity - other financial products - other support combined with a financial instrument		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
9,1	Description of the other financial product		(the field becomes active only if option 'other financial product' is selected in line 9)		FoF/SF	SF					O
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013		This field is only to be used if financial instruments are combined with other forms of support in a single operation. (the field becomes active only if option 'other support combined within a financial instrument' is selected in line 9)		FoF/SF	SF	MA				O
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) fiduciary account	Selection of one option: (a) fiduciary account (b) separate block of finance	FoF	FoF/SF	SF					
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)			FoF	FoF/SF	SF					
11	Body implementing the financial instrument			FoF	FoF/SF	SF					
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations	Selection of one option allowed. This field will list the possible options provided, from which the selection should be made. (a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in (b1) European Investment Bank (b2) European Investment Fund (b3) International Financial Institutions are financial institutions established under international law, such as the EBRD or the Council of Europe Development Bank. (b4) Financial institutions aiming at the achievement of public interest under the control of public authority, usually referred to as promotional banks established at national or regional level (b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations (c) body undertaking implementation task directly (managing authority or intermediate body)	FoF	FoF/SF	SF	MA				
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)	Official name of the body implementing the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	MA				
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal; Lisboa	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	MA				
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation	Selection of one option from the Guidance Note on Selection (EGESIF_15-0033-01) (a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions (c) "in-house award" (d) interadministrative cooperation (e) others	FoF	FoF/SF	SF	MA				

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	text	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries .	FoF	FoF/SF	SF					
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)			FoF	FoF/SF	SF					
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	7.448.380,54Euros	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	FoF	FoF/SF	SF					
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	3.200.000,00 Euros	Total amount of ESI Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESI Funds (= ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	3.200.000,00 Euros	Total amount of ERDF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	-	-	-	-	-
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	-	-	-	-	-
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	-	-	-	-	-
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	-	-	-	-	-
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	-	-	-	-	-
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	0,00 €	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1-15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/from MA to SF in line with the legal agreements.	FoF	FoF/SF	SF					
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €	Total amount of ESI Fund contributions should be the sum of fields 15.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0,00 €	Total amount of ERDF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	0,00 €	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.2.1-15.2.2. This is part of the amount calculated by the system in field 15 which constitutes national co-financing (=national public funding + national private funding).	FoF	FoF/SF	SF					
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	0,00 €	Total amount of national public funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	FoF	FoF/SF	SF					
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of national private funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	FoF	FoF/SF	SF					
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	FoF	FoF/SF	SF					
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0,00 €	Total amount of management costs and fees paid by programme contributions may differ from the sum of 17.1 and 17.2. Base and performance based remuneration are used to calculate the thresholds of management cost and fees at closure.	FoF	FoF/SF	SF					
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	0,00 €	The amount of base remuneration	FoF	FoF/SF	SF					
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount of performance-based remuneration	FoF	FoF/SF	SF					
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	number (amount in EUR)	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR) Only applicable for equity and micro-finance instruments		FoF/SF	SF					
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)		FoF/SF	SF					
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR) Only applicable for equity instruments		FoF/SF	SF					
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR) Only applicable for Urban Development Funds	FoF	FoF/SF	SF					

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients						
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other			
				Fund of Fund level	Financial Intermediary									
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)			Section V has to be repeated accordingly for each financial product.				FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	text	Name of equity/ loan/guarantee or other product supported with programme resources and offered by the financial intermediary to final recipients. The name of equity/loan/guarantee or other products should not be confused with the name of the financial intermediary.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O				
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument													
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions committed in signed contracts for loans with final recipients should be reported here. Programme contributions blocked (committed) in guarantee contracts signed, irrespective whether the loan was disbursed or not to final recipient should be reported here. Total amount of commitment in (quasi-) equity participation in enterprises should be reported here, irrespective if the participation has been paid to the final recipient. Total amount of programme contributions committed in signed contracts for other financial products with final recipients should be reported in this section. Generally, if the financial instruments were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional public contributions) which do not constitute part of the programme, those resources should not be reported here. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and payment of the full amount to final recipients.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O				
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to the part of the amount indicated in field 24, which is provided from the ESI Funds.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O				
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions should be the sum of 25.1, 25.2 and 25.3. To be calculated by the system. Only amounts of the programme resources should be reported. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the programme should not be reported here. This row refers to the programme resources effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients. For guarantees the amounts to be reported in row 25 correspond to the part of the programme contributions blocked (committed) in guarantee contracts signed, but only for loans which were disbursed to final recipients; irrespective whether the guarantee was called or not. In case of portfolio guarantees the amount of programme contributions reserved (put aside) for a portfolio of loans with contracts signed between a financial intermediary and final recipients should be reported here. For other products the amounts of programme contributions that has been paid out for the benefit of the final recipient has to be reported here. Generally resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients shall not be reported under 25.	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O				

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 25.1.1 - 25.1.5. The sum of fields 25.1.1 - 25.1.5 should be calculated by the system. This field relates only to the part of the amount indicated in field 25, which was provided from the ESIF.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of CF paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national public co-financing of this particular programme		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national private co-financing of this particular programme		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	number (amount in EUR)	Total value of loans which were guaranteed with the programme resources and were actually disbursed to final recipients (paid into accounts of final recipients). This number can be used as nominator for the calculation of the leverage and multiplier effect of guarantee instruments.		FoF/SF	SF	MA		G		
26,1	"Total value of new debt finance created by the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) b" (optional)	number (amount in EUR)	Total value of new debt finance created in accordance with Art.ice 37 (4) for eligible SME by the SME Initiative (CPR Art. 39) (Field should only be available if 7.1 was chosen with yes)		FoF/SF				G		O
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	number	Number of <u>loan</u> contracts signed with final recipients, including those for which no disbursement took place; Number of <u>guarantee</u> contracts signed independent if the loan was disbursed; Number of <u>equity and quasi-equity</u> participations commitments signed incl. the equity participations which have not yet been paid; Number of contracts signed for <u>other forms of support</u> signed but not yet paid out. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and first payment to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	number	Number of <u>loans</u> paid into the account of the final recipients. Number of <u>guarantees</u> provided to final recipients where amounts have been blocked in the guarantee fund for loans disbursed. Number of <u>equity or quasi-equity</u> investments paid into the account of the final recipient. Number support through <u>other financial product</u> provided, where payments have been made for the benefit of the final recipient The numbers above should not include loan/guarantee/equity or quasi-equity/ or other financial products provided from resources returned.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29	Number of financial recipients supported by the financial product	number	This field is sum of fields 29.1, 29.2, 29.3 and 29.4.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
29.1	out of which large enterprises	number	The total number of large enterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees or a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.2	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment/disbursed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in 29.2.1		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.2.1	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employs less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million. The number in this field cannot be higher than the number in field 29.2.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.3	out of which individuals	number	Total number of individuals/natural persons who signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment / disbursed loan until the end of the reporting period. Natural persons meaning those not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.4	out of which other type of final recipients supported	number	Total number of other type of final recipients, which do not fall under the scope of fields 29.1-29.3, but are supported by the respective product.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.4.1	description of other type of final recipients supported	text	Description of other type of final recipients, such as municipalities, non-profit organisations,		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)										
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	SIM	Selection of either 'yes' or 'no'	FoF	FoF/SF	SF	MA				

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	date (format: DD/MM/YYYY)	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	number	Total number of <u>disbursed loans</u> defaulted. In case of loans, the number includes also loans that have been only partly paid back. Total number of <u>guarantees</u> called due to the loan default.		FoF/SF	SF	MA	L	G		
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of the programme contributions in disbursed loans defaulted incl. the amount written off of partially repaid loans. Total amount committed for guarantees called due to loan default.		FoF/SF	SF	MA	L	G		
VII. Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (l) of Regulation (EU) No 1303/2013)											
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount from interest and other gains generated through treasury operations by fund of funds or financial intermediaries according to <u>Article 43 of the CPR</u> .	FoF	FoF/SF	SF					
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	number (amount in EUR)	This should be a sum of 36.1 and 36.2. The amount constitutes the total amount repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA				
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	number (amount in EUR)	Capital repayments attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	number (amount in EUR)	Gains, other earnings and yields attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	number (amount in EUR)	The amount represents the total amount of resources reused, including the amounts reused for the purpose of the further capital investments, amounts of resources paid in fields 37.1 and 37.2.	FoF	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient.	FoF	FoF/SF	SF		L	G	E	O
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF		L	G	E	O
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	number (amount in EUR)	The value of equity investment made with ESIF resources at the end of the reporting year. The book value of the participation according to the applicable accounting rules should be used. Example of calculation: Book value = nominal value of investments +/- fair-value movement - impairments of assets. <i>Changes in terms of value can be calculated in comparison to amounts reported in previous years and additional investments in final recipients</i>		FoF/SF	SF				E	

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)										
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		The data under 38 are to be reported in order to calculate the achieved leverage at the different levels, FoF, financial intermediaries and final recipient. Compared to the 2007-2013 reporting there is a change of methodology. All amounts outside of ESIF (incl. co-financing) are to be reported								
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	4.248.380,54 Euros	The amount which constitutes other public and private contributions committed in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions.	FoF	FoF/SF	SF					
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system.	FoF	FoF/SF	SF					
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	0	The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	FoF	FoF/SF	SF					
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	0	The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds paid to the financial instrument.	FoF	FoF/SF	SF					
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	This section should be the sum of 38.3.1 and 38.3.2. The amount should be calculated by the system.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of other public contributions excluding programme resources .		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of private contributions outside ESI Funds at the level of final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement										
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product		The amounts used for calculating the expected leverage should be based on the amounts in the funding agreements. Leverage is defined as 'the amount of finance to eligible final recipients divided by the amount of the ESIF contribution'. The method of calculating leverage will be described in detail in the Guidance Note on reporting.		FoF/SF	SF		L	G	E	
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	number	To be calculated by the system $(25.1+38.3+35)/(25.1+17)$ (amounts of programme and non-programme resources mobilised by ESI Funds at the level of final recipients divided by the ESIF paid to final recipients)		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	number (amount in EUR)	The definition of leverage of the financial instrument does not capture the total amount of investment mobilised through ESIF financial instruments. In order to report on the wider impact of financial instrument it would be useful to have additional information. The total size of the project supported by the ESIF financial instrument should be reported.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	
IX.	Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)										
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes		Common and programme specific output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes		FoF/SF	SF	MA				
41,1	Target value of the output indicator		Target value of the output indicator should be based on the target value of the output indicator defined in the Funding Agreement. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Art. 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - selected operations [forecast provided by beneficiaries]"		FoF/SF	SF	MA				
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator		Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator. The total number of the indicator should be provided also in case the value is achieved in combination with other form of support in two separate operations. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Art. 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - fully implemented operations [actual achievement]"		FoF/SF	SF	MA				

Campos introduzidos ou alterados relativamente ao Anexo I do Regulamento de Execução (UE) n.º 821/2014. Este template encontra-se ainda em revisão pela Comissão.



Ficha Técnica

Título: Relatório de Execução Anual do Programa Operacional da
Região Autónoma da Madeira 2014-2020
Ano 2016

Edição: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
Travessa do Cabido, nº 16
9000-715 Funchal
Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

Data de Edição: Dezembro de 2017

Informação disponível em www.idr.gov-madeira.pt

